

Basileia III Pilar 3

Março 2018



Índice

| | | |
|-------|---|----|
| 1. | Sumário Executivo | 4 |
| 1.1 | <i>Introdução.....</i> | 4 |
| 1.2 | <i>Escopo do Gerenciamento de Riscos.....</i> | 4 |
| 1.3 | <i>Apetite ao Risco.....</i> | 4 |
| 1.4 | <i>Mapa de Riscos.....</i> | 4 |
| 1.5 | <i>Política de divulgação das informações.....</i> | 5 |
| 1.6 | <i>Escopo</i> | 5 |
| 2. | Processo de Gerenciamento de Riscos | 6 |
| 2.1 | <i>Objetivos e Estratégias.....</i> | 6 |
| 2.2 | <i>Políticas de Gerenciamento de Riscos</i> | 6 |
| 2.3 | <i>Estrutura de Gestão de Riscos e Governança Corporativa.....</i> | 7 |
| 2.3.1 | <i>Estrutura Organizacional de Gestão de Riscos.....</i> | 7 |
| 2.3.2 | <i>Governança Corporativa.....</i> | 12 |
| 3. | Gerenciamento de Riscos | 21 |
| 3.1 | <i>Risco de Crédito</i> | 21 |
| 3.1.1 | <i>Risco de Crédito de Contraparte.....</i> | 21 |
| 3.1.2 | <i>Políticas e Estratégias da gestão de risco de crédito</i> | 21 |
| 3.1.3 | <i>Mitigação de Risco de Crédito</i> | 22 |
| 3.1.4 | <i>Classificação de Risco de Crédito.....</i> | 22 |
| 3.1.5 | <i>Processo de Gerenciamento do Risco de Crédito.....</i> | 22 |
| 3.1.6 | <i>Exposição ao Risco de Crédito</i> | 23 |
| 3.1.7 | <i>Cessão de Crédito e Operações com TVM oriundos de processo de Securitização.....</i> | 33 |
| 3.1.8 | <i>Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte.....</i> | 34 |
| 3.2 | <i>Risco de Mercado.....</i> | 37 |
| 3.2.1 | <i>Políticas e Estratégias da Gestão de Risco de Mercado.....</i> | 37 |
| 3.2.2 | <i>Processo de Gerenciamento do Risco de Mercado</i> | 37 |
| 3.2.3 | <i>Controles de Limites de Risco de Mercado.....</i> | 38 |
| 3.2.4 | <i>Das definições das estratégias dos instrumentos financeiros</i> | 38 |
| 3.2.5 | <i>Metodologia para Risco de Mercado.....</i> | 38 |
| 3.2.6 | <i>Análise de Sensibilidade.....</i> | 39 |
| 3.2.7 | <i>Evolução da Exposição.....</i> | 39 |
| 3.3 | <i>Risco de Liquidez</i> | 40 |
| 3.3.1 | <i>Políticas e Estratégias da Gestão de Risco de Liquidez</i> | 40 |
| 3.3.2 | <i>Processo de Gerenciamento do Risco de Liquidez.....</i> | 41 |

| | |
|--|----|
| 3.3.3 Controle e Acompanhamento | 41 |
| 3.4 Risco Operacional | 41 |
| 3.4.1 Processo de Gerenciamento de Risco Operacional..... | 42 |
| 3.5 Gerenciamento de Continuidade de Negócios..... | 43 |
| 3.5.1 Processo de Gerenciamento dos Planos de Continuidade de Negócios..... | 43 |
| 3.6 Risco Socioambiental | 44 |
| 3.6.1 Políticas e Estratégias da Gestão da Sustentabilidade | 45 |
| 3.6.2 Sistema de Gestão da Sustentabilidade | 46 |
| 3.6.2.1 Monitoramento do Risco Socioambiental..... | 46 |
| 3.6.2.2 Responsabilidades | 46 |
| 4. Gestão do Capital | 48 |
| 4.1 Gerenciamento de Capital..... | 48 |
| 4.2 Políticas e Estratégias de Gestão de Capital | 48 |
| 4.3 Processo de Gestão de Capital e Adequação do Patrimônio de Referência..... | 48 |
| 4.4 Controle e Acompanhamento | 48 |
| 4.5 Patrimônio de Referência Exigido (RWA) | 49 |
| 5. Anexos | 50 |
| Anexo I: Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR | 50 |
| Anexo II: Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR) | 55 |

1. Sumário Executivo

1.1 Introdução

O Banco tem como princípio adotar padrões de controles internos fundamentados no gerenciamento de riscos e em modelos de governança corporativa. O gerenciamento de riscos na Instituição identifica e avalia riscos e oportunidades e visa a melhoria da tomada de decisões e avaliação de desempenho.

O presente relatório busca proporcionar às partes interessadas o acesso a informações a respeito do gerenciamento de riscos da Instituição em atendimento à Circular 3.678, apresentando as práticas de gerenciamento e controles dos principais riscos aos quais está exposta.

Deve ser lido juntamente com as demais informações divulgadas pela Instituição, tais como Relatório das Demonstrações Financeiras e Relatório Anual e de Sustentabilidade, que apresentam outras informações sobre as atividades da Instituição.

1.2 Escopo do Gerenciamento de Riscos

O escopo do gerenciamento de riscos é monitorar, controlar e mitigar os riscos assumidos pela Instituição visando suportar o desenvolvimento de suas atividades e processos de negócios de forma contínua e sustentável.

1.3 Apetite ao Risco

Tolerância ao risco pode ser definida como capacidade e resiliência da Instituição em suportar o impacto de determinado risco materializado. O apetite ao risco diz respeito à pré-disposição dos acionistas em assumirem determinados níveis de exposição a risco independentemente de sua capacidade de suportar o seu impacto.

1.4 Mapa de Riscos

A Instituição está exposta a diversos tipos de riscos, sejam eles decorrentes de fatores internos ou externos. Diante disso, é imprescindível a adoção de um monitoramento constante e integrado de todos os riscos de forma a dar segurança e conforto a todos os interessados. Dentre os principais riscos inerentes à atividade bancária, são destacados:

| Tipo de Risco | Descrição |
|-------------------------------|--------------------------|
| Riscos Financeiros | Risco de Crédito |
| | Risco de Mercado |
| | Risco de Liquidez |
| Riscos Não Financeiros | Gerenciamento de Capital |
| | Risco Operacional |
| | Risco Socioambiental |

Tabela 1: Principais riscos inerentes à atividade bancária

1.5 Política de divulgação das informações

O conteúdo deste relatório e seu processo de validação e aprovação estão de acordo com a política de divulgação de informações do China Construction Bank S.A. (CCB BRASIL).

1.6 Escopo

Este relatório abrange a gestão e exposição a riscos do Conglomerado Prudencial do CCB Brasil.

O Conglomerado Prudencial é composto pelas seguintes empresas:

- China Construction Bank (Brasil), Banco Múltiplo S.A.;
- CCB Brasil Arrendamento Mercantil S.A.;
- CCB Brasil Crédito, Financiamento e Investimentos S.A.;
- CCB Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

A estrutura societária do grupo encontra-se em:

<http://www.br.ccb.com/menu/Institucional/Relacoes-com-Investidores-153>

2. Processo de Gerenciamento de Riscos

2.1 Objetivos e Estratégias

O Banco, por meio da sua estrutura de Risco e *Compliance* busca garantir que os negócios praticados pelas áreas de front da instituição estejam sempre adequados ao tamanho da instituição, em linha com o risco que os acionistas do banco desejem assumir e mitigando o risco dos clientes que fazem investimentos no banco.

O gerenciamento dos riscos é componente estratégico em virtude da crescente complexidade dos produtos e serviços ofertados, do crescimento dos negócios da organização e da busca pela contínua aderência às melhores práticas, regulamentações locais e recomendações advindas do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia.

O Banco adota rígidos padrões de controle de riscos e atualiza frequentemente seus processos, métodos e plataformas, para ampliar e aprimorar a identificação, acompanhamento, controle e mitigação desses riscos. A centralização do gerenciamento dos riscos de Mercado, Liquidez, Crédito, Operacional e Socioambiental propicia uma visão global das exposições a que a Instituição está sujeita pela própria natureza de suas atividades, o que permite aperfeiçoar e tornar mais ágeis as decisões estratégicas e assegurar o cumprimento das políticas estabelecidas para a área.

2.2 Políticas de Gerenciamento de Riscos

O Banco dispõe de políticas, normas e procedimentos para realizar o gerenciamento dos riscos. Estes instrumentos estabelecem as diretrizes básicas de atuação expressos pela Alta Administração em consonância com os padrões de integridade e valores éticos da instituição e alcançam todas as atividades da organização.

As políticas, normas e procedimentos asseguram que a organização tenha uma estrutura de controle compatível com a natureza de suas operações, a complexidade dos seus produtos e serviços, atividades, processos, sistemas e a dimensão de sua exposição aos riscos, permitindo o seu adequado gerenciamento.

As políticas de gestão de riscos estão alinhadas aos objetivos estratégicos da organização, às melhores práticas e em conformidade com normativos estabelecidos por órgãos supervisores, sendo revisadas e atualizadas regularmente de forma a refletir mudanças nos mercados e produtos.

2.3 Estrutura de Gestão de Riscos e Governança Corporativa

2.3.1 Estrutura Organizacional de Gestão de Riscos

Na estrutura organizacional, observa-se segregação de funções no processo de subordinação das diversas diretorias responsáveis pelas funções de Auditoria Interna, Gestão de Riscos e Controles Internos.

No que tange à Gestão de Riscos, o Conglomerado possui unidades independentes de Gestão de Riscos subordinadas à área Executiva de Governança Corporativa.

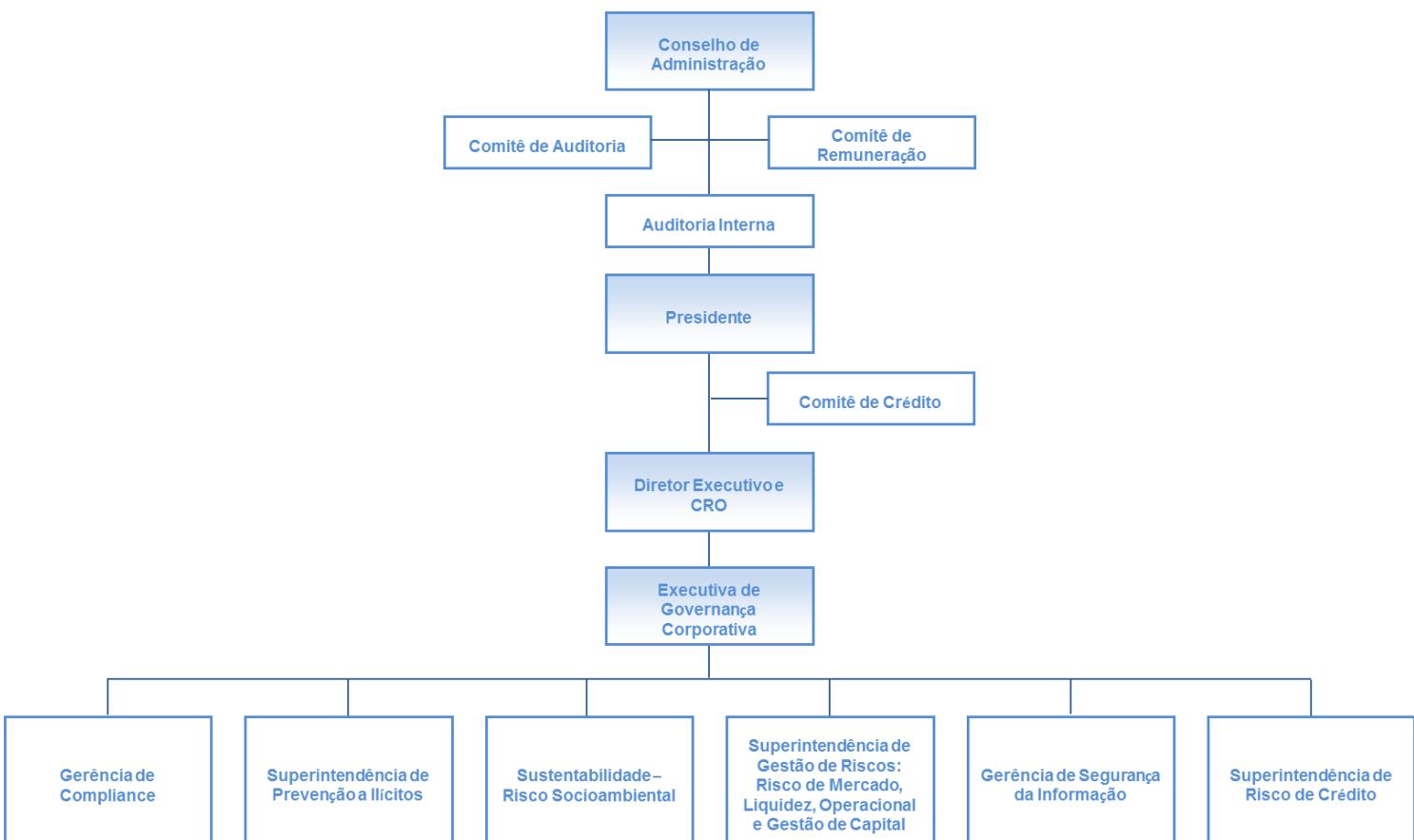


Figura 1: Estrutura Organizacional de Gestão de Riscos

Referente a Gestão de Riscos, são atribuições das áreas:

Alta administração

- Patrocinar o processo de gestão por intermédio de comitês;
- Aprovar e revisar pontualmente a estrutura, que é específica e independente, para garantir o sucesso do gerenciamento de risco.

Auditoria Interna

- Elaborar agenda para a avaliação dos riscos e controles internos;
- Manter os gestores informados sobre os trabalhos de auditoria relativos a riscos, *compliance* e controles identificados para auxiliá-los no processo decisório.

Controles Internos

- Manter padrões de integridade e valores éticos, através da disseminação da cultura de controles internos a todos os colaboradores;
- Assegurar a conformidade com leis e regulamentos emanados por órgãos supervisores nacionais e estrangeiros e a aderência às políticas e procedimentos internos estabelecidos;
- Garantir estrutura de controles internos visando assegurar que sejam identificados, avaliados, monitorados, controlados de forma eficiente e eficaz;
- Manter sistema de controles internos alinhado com as melhores práticas, sendo revisado e atualizado periodicamente, a fim de que eventuais deficiências identificadas sejam corrigidas, garantindo sua efetividade;
- Verificar a existência de atribuição de responsabilidade e de delegação de autoridade, observada a estrutura hierárquica estabelecida pela Administração do Banco, garantindo a apropriada segregação de funções, de modo a eliminar atribuições de responsabilidades conflitantes, assim como reduzir e monitorar, com a devida independência requerida, potenciais conflitos de interesses existentes nas áreas;
- Elaborar os relatórios sobre a situação dos controles internos, a serem apreciados e aprovados, anualmente, pelos comitês competentes e pelo Conselho de Administração.

Diretoria de Governança Corporativa

- Estabelecer as diretrizes para o desenvolvimento, implantação, manutenção e aplicação de modelos de gestão de riscos;
- Respaldar a alta administração com informações relevantes para a gestão dos riscos da Instituição; e,
- Controlar os limites estabelecidos relativos ao apetite ao risco da Instituição, bem como estabelecer modelos de previsão e de aferição de riscos.

Risco de Mercado

- É responsável por monitorar a exposição da instituição a flutuações de preços e taxas de juros, visando limitar tais perdas a um montante que os controladores do banco estejam dispostos a assumir sem colocar em risco os investimentos de clientes;
- Calcula a exposição a risco de variação de preços e taxas de juros da carteira trade, por VaR (Valor em Risco) e calcular a exposição a Risco de Taxa de Juros da carteira Banking pelos método de EVE e NII;
- Monitora, continuamente, os limites de risco de mercado estabelecidos pelo comitê de tesouraria;
- Reporta as exposições a riscos das carteiras banking e trade ao Comitê de Tesouraria;
- Reportar a exposição a Risco de Mercado ao Banco Central diariamente;
- Realiza backtesting dos modelos de Risco de Mercado, mensalmente.

Risco de Liquidez

- É responsável por monitorar o caixa do banco e o fluxo de todos os direitos e obrigações financeiras do banco, garantindo que a instituição sempre disponha de recursos disponíveis para cumprir tanto as saídas previstas de caixa, quanto às imprevistas;
- Reporta semanalmente ao Comitê de Tesouraria a liquidez da semana anterior e o fluxo de caixa projetado por um período de três anos, identificando eventuais necessidades de caixa;
- Monitora os limites de risco de liquidez estabelecidos diariamente;
- Reportar, mensalmente, ao Banco Central a posição de liquidez do banco.

Gestão de capital

- É responsável por monitorar a adequação do capital dos acionistas frente a todas as exposições de crédito e mercado assumidas pela instituição;
- Elaborar, mensalmente, projeção de ativos por um período de três anos e estimar o índice de Basileia para todo o período;
- Monitorar limites e informar a direção do banco ação sempre que um limite esteja próximo de ser atingido.

Risco de Crédito

- Administrar os sistemas de gestão de risco da carteira de crédito;
- Monitorar as relações risco/retorno (Raroc); concentração, distribuição da carteira; e cálculo de V@R;

- Prover informações para modelos de gestão de risco de crédito no âmbito do Acordo de Basileia III;
- Elaborar periodicamente o estudo de “Matriz de transição de ratings” da carteira de crédito, para discussão com a Administração;
- Prover informações, sistemas e modelos de gestão de risco de crédito para cálculo de ECL com vistas à elaboração de balanços e provisionamentos sob conceitos IFRS9;
- Apurar, monitorar, e mensalmente prover os Órgãos Reguladores e da Administração de informações sobre limites operacionais e de Capitalização no âmbito de Basileia III;
- Promover reuniões periódicas para discussão de temas afeitos ao risco de crédito, em comitê interno de riscos.

Risco Operacional

- Implementar políticas/ procedimentos de risco operacional;
- Garantir o mapeamento e classificação das perdas de acordo com as definições de risco operacional;
- Formalizar os processos em que riscos estejam presentes e, periodicamente, revisá-los e readequá-los às novas necessidades;
- Estabelecer, divulgar e documentar relatórios e normas de aprovação e gestão dos riscos operacionais na Instituição;
- Adotar as melhores práticas de gestão do risco operacional; e,
- Estruturar um fluxo contínuo de informação para a montagem de bancos de dados sobre perdas operacionais históricas.

Risco Socioambiental

- Implementar e monitorar o cumprimento das ações estabelecidas na Política de Sustentabilidade e nos Procedimentos de Risco Socioambiental;
- Avaliar periodicamente a pertinência do Risco Socioambiental nos processos e readequá-los às novas necessidades;
- Avaliar e Classificar o Risco Socioambiental e de Reputação e seus impactos de clientes e fornecedores da Instituição e, quando necessário, solicitar esclarecimentos;
- Dar pareceres e encaminhar os assuntos para decisão dos Comitês de Sustentabilidade ou de Governança;
- Recomendar ações e melhoria nos processos e produtos, no âmbito de sua atuação;
- Estabelecer, formalizar e divulgar os resultados da gestão do Risco Socioambiental na Instituição;

- Gerir as bases de dados de perdas decorrentes de danos socioambientais.

Risco de PLDFT Ilícitos

- A Prevenção à Atos Ilícitos (Lavagem de Dinheiro, Corrupção e Financiamento ao Terrorismo) divide-se em três principais riscos:
 - (i) Risco Legal
- Conformidade do CCB Brasil à legislação, normas e regulamentação complementar aplicáveis e vigentes de PLDFT em todas as suas filiais, tanto em seu País de origem como as localizadas no exterior;
 - (ii) Risco Social

O CCB Brasil adota políticas internas robustas de PLDFT que especifica as responsabilidades da instituição, segregadas por funções e por nível hierárquico. Os procedimentos para monitoramento, análise e reporte das transações financeiras cumpre os enquadramentos regulamentares, embasado em sólido treinamento sobre o assunto;

(iii) Risco Reputacional

Os produtos e serviços oferecidos pelo CCB Brasil são criteriosamente avaliados, com vistas à identificação dos riscos de PLDFT que oferecem, e a forma de mitigação dos mesmos.

O CCB Brasil utiliza ferramenta apropriada de monitoramento contínuo de mídia. Diariamente, nos jornais e revistas de grande circulação, bem como sites na internet e principais sites de notícias, são identificadas matérias desabonadoras de pessoas com suposto envolvimento em situações relacionadas ao crime de PLDFT. Todas essas pessoas deverão ser verificadas na base de clientes e relacionados da instituição e, no caso de identificação, adotar os procedimentos de especial atenção para os resultados.

Risco Segurança Informação

- Risco à Segurança da Informação: A Segurança da Informação é direcionada a ações que mitigam os riscos da perda da Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade. A preservação de tais atributos é baseada na mitigação dos seguintes riscos:
- Risco à Segurança da Informação em Tecnologia:
 - Avaliar os sistemas e recursos que compõem a infraestrutura tecnológica do banco no que se refere a presença de vulnerabilidades que possam permitir que uma ameaça se concretize;
 - Conduzir testes de invasão periódicos para garantir que as configurações aplicadas nos sistemas e recursos não apresentem um ponto de falha para invasão de hackers externos;

- Monitorar os sistemas quanto ao seu uso indevido bem como os acessos a eles são controlados de forma que esteja disponível somente a quem tenha autorização para tal.
- Risco à Segurança da Informação em Processos – Manter um grupo de políticas e procedimentos que compõem a Política Geral de Segurança da Informação onde são dadas as diretrizes, baseadas nas melhores práticas e na norma ISO 27001.
- Risco à Segurança da Informação em Pessoas – Conduzir campanhas de conscientização periódicas para os colaboradores do conglomerado onde são tratados assuntos como Engenharia Social, compartilhamento de senhas, acessos à Internet e a e-mail, classificação de informações, descarte de informações, entre outras.

2.3.2 Governança Corporativa

O Banco adota um modelo de gestão alinhado a padrões internacionais de excelência assegurando as melhores práticas que se constituem no eixo central para a perenidade dos negócios.

A Diretoria de Governança Corporativa, no que tange à Gestão de Riscos, tem como objetivo:

- Cultivar e disseminar a cultura de “comunicação”, tanto com público interno, quanto com o público externo ao Banco;
- Garantir que as informações geradas pela instituição sejam transparentes, responsáveis e objetivas e culminem na geração de confiança nas relações da instituição com seu público;
- Atender demandas internas e externas;
- Disseminar as informações de riscos e pautar as decisões no processo de controle e gestão dos riscos incorridos pela instituição.

O envolvimento da Alta Administração com as questões da gestão de riscos ocorre por deliberações dos seus órgãos de administração, definidos, estatutariamente, como Conselho de Administração, Diretoria Executiva e os Comitês.

A estrutura de governança e de responsabilidades sobre o gerenciamento de riscos garante uma gestão efetiva dos riscos. O gerenciamento de riscos da Instituição é realizado por decisões colegiadas, apoiando-se em Comitês específicos suportados pela Diretoria de Governança Corporativa.

O CCB Brasil possui uma estrutura de Comitês especializados que tem como finalidade auxiliar a alta administração a criar mecanismos para o desenvolvimento de um ambiente que possibilite a sustentabilidade dos negócios, análise de desempenho, preservação da imagem, administração de

riscos, projeção de investimentos, abertura de novos mercados e outras ações ou deliberações necessárias à condução do negócio.

A estrutura de administração por comitês interliga as áreas técnicas e decisórias, possibilita uma enriquecedora troca de experiências e permite a elaboração de soluções mais consistentes. Os comitês voltados a Gestão de Riscos estão representados pela seguinte estrutura:

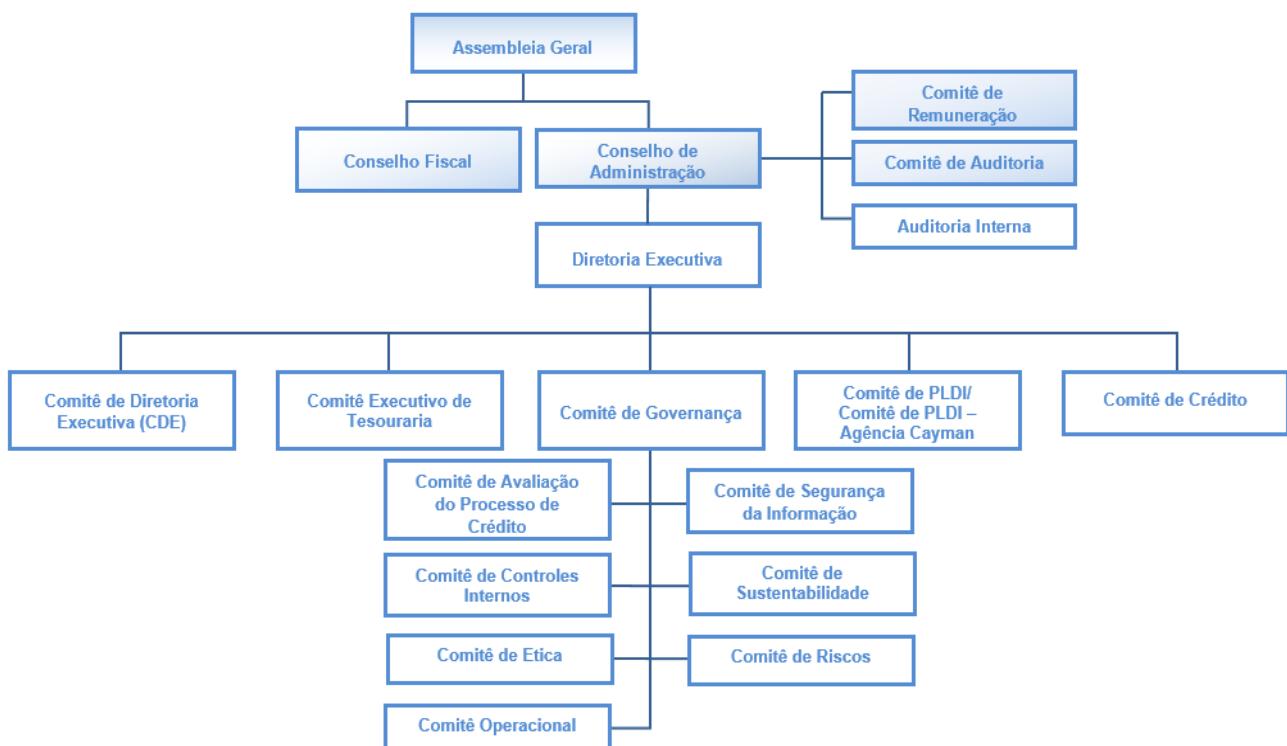


Figura 2: Estrutura de Comitês voltados à Gestão de Riscos da Instituição

Comitê de Remuneração

- É um órgão estatutário de caráter permanente, rege-se por seu próprio Regimento, pelo Estatuto Social, por decisão do Conselho de Administração e pela legislação aplicável;
- No desempenho de suas atribuições, estabelece as especificações da Política de Remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais para o recrutamento ou desligamento de diretores estatutários ou membros do Conselho de Administração da Companhia;
- Periodicidade: Semestral.

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria é um órgão estatutário, vinculado ao Conselho de Administração, que tem por atribuições:

- Recomendar à administração da instituição a empresa de auditoria independente, bem como a substituição, caso considere necessário;
- Revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis semestrais, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente;
- Avaliar a efetividade das auditorias independentes e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à instituição, além de regulamentos e códigos internos;
- Avaliar o cumprimento, pela administração da instituição, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos;
- Estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à instituição, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;
- Recomendar à Diretoria da instituição correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;
- Reunir-se, no mínimo trimestralmente, com a diretoria da instituição, com a auditoria independente e com a auditoria interna para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas, os conteúdos de tais encontros;
- Verificar, por ocasião das reuniões, o cumprimento de suas recomendações pela diretoria da instituição;
- Reunir-se com o Conselho de Administração para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências;
- Reportar ao Conselho de Administração o andamento das atividades relacionadas às auditorias independentes e interna e o desempenho do sistema de controles internos e de administração de riscos;
- Outras atribuições determinadas pelo Banco Central do Brasil.

Comitê de Diretoria Executiva (CDE)

- Define as estratégias para orientar as atividades e a estrutura alinhadas aos valores da Organização;
- Periodicidade: Conforme convocação de seu presidente.

Comitê Executivo de Tesouraria

- Obter consenso sobre cenários macroeconômicos e políticos e os efeitos sobre variáveis de mercado (juros, spreads, taxas de câmbio e índices de mercado) e também definir a exposição do emissor em tais variáveis. Ao mesmo tempo, monitorar a execução da programação financeira, definindo os valores máximos para o “descasamento” que envolvem prazos ou moedas, estabelecendo reservas mínimas para fazer frente aos fluxos de caixa futuros e geração de *funding* para o cumprimento do orçamento e da política de investimento, aplicação dos recursos;
- Definir a alocação dos recursos disponíveis do caixa – liquidez- observando-se os preceitos de baixo risco de crédito e baixos impactos nos índices de Basileia, quando estes envolverem Instituições Financeiras ou *Bonds* emitidos por empresas Brasileiras. Estas alocações deverão ser submetidas ao Comitê de Crédito para aprovação dos riscos inerentes;
- Definir a aquisição de *Sovereign Bonds* – títulos emitidos pela República Federativa do Brasil, que tenham sido emitidos no exterior, denominados em Reais ou em outras moedas;
- Acompanhar as posições proprietárias de Títulos Públicos de emissão da República Federativa do Brasil, decidindo pelo aumento ou diminuição desta posição, face à disponibilidade de liquidez;
- Decidir pela utilização dos mercados futuros (BMF) para realização de operações de HED-GE para as operações que envolverem outras referências de taxas que não o CDI (variável), incluindo-se aquelas operações provenientes da CCB Financeira (pré-fixadas) ou ainda as captações internacionais denominadas em outras moedas, sejam estas provenientes do Head Office ou de emissões junto ao mercado;
- Periodicidade: Semanal.

Comitê de Governança

- Avaliar os encaminhamentos dos Comitês Técnicos - Operacional, Controles Internos, Riscos, Segurança da Informação, Sustentabilidade, Avaliação do Processo de Crédito e Ética, além de promover uma visão de riscos orientada e estratégica da Instituição, bem como monitorar e avaliar a implementação da Política de Sustentabilidade e, quando necessário, propor melhorias ao Conselho de Administração;
- Periodicidade: Mensal.

Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Ilícitos / Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Ilícitos – Agência Cayman

- Definir diretrizes da política e manutenção à Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Corrupção e Financiamento ao Terrorismo;
- Estabelecer padrões éticos de atuação;
- Analisar as ocorrências suspeitas ou com indícios de uso do Banco para atos ilícitos norteados pelas normas do BACEN e da CIMA (*Cayman Islands Monetary Authority*) e decidir sobre a comunicação, se aplicável, a tais órgãos sobre a manutenção ou encerramento do Relacionamento;
- Deliberar providências cabíveis para minimizar os riscos de reputação, operacionais, legais e concentrações, priorizando a aplicação do conceito “Conheça seu Cliente”;
- Estabelecer instrumentos de gestão relacionados à Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Corrupção e Financiamento ao Terrorismo;
- Regulamentar os procedimentos de apresentação das análises efetuadas;
- Periodicidade: Mensal/ Trimestral.

Comitê de Crédito

- Avaliar e administrar a concessão de crédito para a rede de atendimento e propor diretrizes nesta matéria;
- Alocar recursos a financiamentos usando o máximo potencial operacional da rede;
- Monitorar o portfólio, administrar as garantias, realizar o acompanhamento da performance de pagamento de clientes e propor eventuais correções;
- Periodicidade: Diário.

Comitê de Avaliação dos Processos de Crédito

Avaliar as operações do portfólio de crédito proposto pelas áreas comerciais, focando na rentabilidade e segurança do negócio. Tem como funções:

- Monitorar o departamento de crédito;
- Gerenciar o processo de concessão de crédito;
- Gerenciar os spreads e taxas bancárias;
- Alocar recursos para as operações usando plenamente o potencial operacional da rede;
- Definir diretrizes do processo de avaliação de crédito;
- Estabelecer normas de funcionamento do processo de crédito;

- Identificar problemas que obstruam o processo de crédito em suas diversas fases e atividades;
- Propor soluções e acompanhar a sua execução;
- Estabelecer metodologias de avaliação de crédito;
- Analisar as prováveis perdas e estabelecer planos para corrigir e/ ou eliminar suas causas, reportando a alta administração do Banco, mensalmente;
- Conduzir reuniões de avaliação diárias;
- Periodicidade: Mensal.

Comitê de Controles Internos

- Avaliar a eficácia dos controles internos em cada processo;
- Proteger os recursos contra falhas ou incorreções, intencionais ou não;
- Assegurar o estabelecimento dos controles para o atingimento de metas e resultados estabelecidos;
- Promover a eficiência dos negócios;
- Certificar a conformidade de procedimentos com as normas, regulamentos e leis aplicáveis;
- Garantir a transparência, a fidelidade e confiabilidade das operações;
- Sugerir políticas e procedimentos administrativos;
- Sugerir a promoção de treinamentos;
- Submeter ao Comitê de Auditoria e Conselho de Administração os relatórios semestrais de conformidade dos Controles Internos;
- Periodicidade: Mensal.

Comitê de Ética

- Determinar as ações necessárias para a divulgação e a difusão de normas de conduta ética;
- Monitorar o cumprimento e a aplicação do Código de Ética, analisando e apurando as violações;
- Opinar sobre ações e questões envolvendo os princípios éticos e disciplinares;
- Avaliar e discutir termos que não estão em conformidade com as disposições do Código de Ética, encaminhados pelos colaboradores;
- Resolver dúvidas quanto à interpretação das regras do Código de Ética;
- Gerenciar e definir as melhores soluções para situações não previstas pelo Código de Ética;
- Verificar com imparcialidade todos os casos de violação contra o Código de Ética;
- Enviar para a Direção de Administração, a qualquer momento, propostas de alteração ou melhoria do Código de Ética;

- Periodicidade: Mensal.

Comitê Operacional

- Avaliar as projeções de receita, focando no acompanhamento da margem financeira de produtos, seus desvios e manutenção;
- Aprovar as normas e procedimentos corporativos relacionados aos produtos e serviços oferecidos, determinando ações para sua divulgação;
- Cumprir e assegurar, no âmbito do Conglomerado, a observância às melhores práticas, políticas, procedimentos, normas e legislações aplicáveis a matéria;
- Identificar meios de tornar os procedimentos da Instituição mais eficientes;
- Participar na criação de novos produtos ou serviços por meio de análise, direcionamento e acompanhamento de seu processo;
- Analisar as inovações e reformulações de produtos e serviços com vistas a assegurar competitividade e rentabilidade;
- Orientar e estabelecer competências para a adoção de providências necessárias à eliminação ou mitigação de riscos operacionais, entendidos como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados, pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;
- Avaliar e aprovar projetos voltados ao negócio e desenvolvimento do Conglomerado, incluindo a alocação de recursos necessários, bem como investimentos e custos decorrentes;
- Posicionar, quando necessário, o Comitê de Governança sobre as atividades do Comitê e fazer as recomendações que julgar apropriadas;
- Posicionar, quando necessário, o Grupo de Gestão de Portfolio de Projetos (GPP), a respeito dos projetos selecionados e priorizados que envolvam a área de TI;
- Discutir com os representantes das áreas solicitantes e com o Escritório de Projetos (PMO) os projetos apresentados no tocante à estratégia da Instituição, da sua viabilidade técnica e financeira, bem como a análise dos riscos;
- Definir quais projetos serão selecionados e quais não terão continuidade na carteira de projetos da Instituição;

- Direcionar ao grupo de Novos Produtos – GNP, os projetos e os produtos que necessitam de um detalhamento em aspectos como modelo contábil, envolvimento do BackOffice, forma de comercialização, critérios legais, entre outros;
- Submeter a lista de projetos aceitos ao GPP – Gestão de Portfólio de Projetos;
- Periodicidade: Mensal.

Comitê de Segurança da Informação

- Analisar os resultados das medidas de segurança pelo emissor;
- Analisar e propor a segurança cooperativa e ações de contingência, tendo em conta as medidas de segurança adotada e prioridades de ação;
- Aprovar as regras da Política de Segurança da Informação;
- Criar Grupos de Trabalho de Segurança da Informação quando necessário;
- Decidir sobre assuntos relacionados com a Segurança da Informação enviados a esse Comitê;
- Periodicidade: Mensal.

Comitê de Sustentabilidade

- Indicar a estratégia de Sustentabilidade para a Instituição;
- Avaliar os riscos socioambientais e de reputação e seus impactos;
- Dar pareceres e encaminhar os assuntos para decisão do Comitê de Governança sobre o Risco Socioambiental de Clientes e Fornecedores;
- Recomendar diretrizes para as políticas de sustentabilidade, padrões, investimentos, treinamentos e programas socioambientais no âmbito de sua atuação, para aprovação do Comitê de Governança;
- Monitorar o desenvolvimento e implementação de programas e ações ambientais de curto, médio e longo prazo;
- Avaliar as diretrizes e políticas que regem a gestão de riscos sociais e ambientais;
- Monitorar e antecipar tendências mundiais em sustentabilidade, incluindo as relacionadas com questões sobre alterações climáticas;
- Periodicidade: Mensal.

Comitê de Riscos

- Acompanhar limites para exposição de Risco de mercado da tesouraria (nacional e internacional);
- Fixar Metodologias para mensuração e limitação operacional de clientes e contrapartes;

- Analisar os Riscos legais e de imagem de produtos;
- Analisar o fluxo operacional (e eventuais fragilidades) dos sistemas de suporte;
- Acompanhar a exposição (de mercado e crédito) a contrapartes inclusive em posições derivativos;
- Periodicidade: Mensal.

3. Gerenciamento de Riscos

3.1 Risco de Crédito

O Risco de Crédito é definido como a possibilidade de ocorrências de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

Estão compreendidos na definição de Risco de Crédito: o risco de crédito da contraparte, o risco país, o risco de transferência, a possibilidade de ocorrência de desembolsos para honrar avais, fianças, coobrigações, compromissos de crédito ou outras operações de natureza semelhante e também a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por parte intermediária ou interveniente de operações de crédito.

O CCB Brasil tem como objetivo o estabelecimento de procedimentos para adequada gestão do risco de crédito e manutenção dos níveis a que está exposto em consonância com a tolerância ao risco definido pela Instituição.

3.1.1 Risco de Crédito de Contraparte

O risco de crédito de contraparte, ao qual a Instituição está exposta, consiste na possibilidade de uma contraparte não cumprir suas obrigações, financeiras ou não, causando assim perdas à Instituição. Nos mercados, o risco de contraparte é particularmente importante quando se negociam instrumentos derivados não cotados (de balcão), pois em cada um deles o valor do instrumento está sempre dependente da contraparte cumprir as suas obrigações. Nos mercados organizados, o risco de contraparte é assumido pelas próprias bolsas.

3.1.2 Políticas e Estratégias da gestão de risco de crédito

A Instituição possui uma área independente para o gerenciamento de risco de crédito, seguindo as melhores práticas de governança. Esta área calcula os *ratings* de clientes baseados em métricas que consideram o comportamento do cliente na Instituição e no mercado.

3.1.3 Mitigação de Risco de Crédito

As perdas potenciais de crédito são mitigadas, quando necessário, através da utilização de diversos tipos de garantias que são: duplicatas, cheques, nota promissória com ou sem aval, recebíveis, aplicações, títulos públicos federais, dentre outras.

As garantias bancárias utilizadas para as operações financeiras são as garantias reais e as garantias pessoais. As garantias reais são as que incidem sobre um bem ou algo específico, e as mais usadas são a hipoteca, o penhor (ou caução) e a alienação fiduciária. As garantias pessoais incidem sobre todo o patrimônio dos coobrigados, sem determinação expressa sobre um bem específico. A administração de garantias tem o objetivo de manter os níveis de qualidade e quantidade das garantias exigidas em suas operações de crédito preservando o seu valor durante a vigência da operação.

3.1.4 Classificação de Risco de Crédito

A atribuição de uma classificação de crédito a clientes e operações possibilita a diferenciação entre os diversos níveis de risco potencial, bem como permite a correta administração destes riscos, em bases individuais ou no conjunto de uma carteira.

3.1.5 Processo de Gerenciamento do Risco de Crédito

O processo de gerenciamento do Risco de Crédito se dá na Diretoria de Governança Corporativa, em departamento segregado para avaliação dos riscos de crédito conforme atribuições descritas no tópico “Estrutura Organizacional de Gestão de Riscos”.

O cálculo de risco de uma carteira é feito através de uma medida estatística chamada Credit Value-at-Risk (VaR de crédito). O VaR com nível de confiança de 99% (padrão adotado pelo Banco) é a perda máxima que um portfólio apresenta em 99% dos casos aplicando-se a metodologia de simulação de Monte-Carlo, que compreende a simulação de eventos de crédito em um ambiente computacional, sendo os valores das perdas para cada um dos cenários simulados, armazenados e agrupados estatisticamente para cada um dos níveis de confiança.

De modo independente, e para obter o perfil de risco dos clientes individualmente, a área de Gestão de Risco de Crédito efetua o cálculo da probabilidade de *default* (probabilidade de descumprimento) de cada operação. A probabilidade de *default* é função do tempo a decorrer de cada operação, o que significa que um mesmo cliente pode apresentá-las diferentes em virtude de diferentes vencimentos de suas operações.

A escala de risco é representada por uma escala numérica que agrupa as empresas em classes homogêneas de risco, indica o grau de risco da empresa analisada e a respectiva probabilidade de descumprimento.

As estimativas de parâmetros de risco (PD) são também úteis para a análise da Matriz de Transição que é uma das principais ferramentas para determinar a probabilidade de que um devedor com uma qualificação determinada mude de qualificação durante período de análise escolhido.

O cálculo da LGD (*loss given default*, ou perda decorrente de inadimplência) baseia-se na observação da recuperação de créditos inadimplentes, tendo em conta não só receitas e despesas vinculadas ao processo de recuperação, mas também o momento em que acontece e os custos indiretos decorrentes desse processo.

3.1.6 Exposição ao Risco de Crédito

São apresentadas a evolução das exposições ao risco de crédito e a média dos trimestres:

| R\$ mil | Conglomerado Prudencial | | | | | | | |
|----------------------------|-------------------------|---------------|------------------|---------------|------------------|---------------|------------------|---------------|
| | mar/18 | % | dez/17 | % | set/17 | % | jun/17 | % |
| Total de Exposições | 8.398.517 | 100,00 | 7.881.404 | 100,00 | 7.926.716 | 100,00 | 8.969.583 | 100,00 |
| Compromissos | 230 | 0,00 | 333 | 0,00 | 1.404 | 0,02 | 1.564 | 0,02 |
| Garantias Prestadas | 731.991 | 8,72 | 755.842 | 9,59 | 799.842 | 10,09 | 816.864 | 9,11 |
| Arrendamento Mercantil | 28.366 | 0,34 | 31.047 | 0,39 | 36.420 | 0,46 | 39.715 | 0,44 |
| Operações de Crédito | 6.757.865 | 80,46 | 6.286.586 | 79,76 | 6.295.641 | 79,42 | 7.599.042 | 84,72 |
| Outros Créditos | 880.064 | 10,48 | 807.596 | 10,25 | 793.409 | 10,01 | 512.398 | 5,71 |
| Média do Trimestre | 8.286.531 | 100,00 | 8.428.519 | 100,00 | 8.382.934 | 100,00 | 8.965.930 | 100,00 |
| Compromissos | 250 | 0,00 | 998 | 0,01 | 1.413 | 0,02 | 1.567 | 0,02 |
| Garantias Prestadas | 744.353 | 8,98 | 775.888 | 9,21 | 801.465 | 9,56 | 851.152 | 9,49 |
| Arrendamento Mercantil | 29.712 | 0,36 | 32.563 | 0,39 | 36.583 | 0,44 | 41.206 | 0,46 |
| Operações de Crédito | 6.678.786 | 80,60 | 6.845.359 | 81,22 | 6.822.745 | 81,39 | 7.563.042 | 84,35 |
| Outros Créditos | 833.430 | 10,06 | 773.711 | 9,18 | 720.728 | 8,60 | 508.963 | 5,68 |

¹ O valor da exposição para Compromissos de Crédito não canceláveis incondicional e unilateralmente pela instituição é definido pós-aplicação do Fator de Conversão de Crédito (FCC).

² Consideram-se os saldos de ACC, ACE, Demais Direitos com Característica de Concessão de Crédito e Operações de Créditos para Financiamento Imobiliário, Varejo e Demais.

Tabela 2: Evolução das exposições ao risco de crédito, a participação das exposições no total e a média dos trimestres.

Abaixo é demonstrada a evolução da exposição ao risco de crédito, segmentada por:

- **Países e Regiões Geográficas consolidadas**

| R\$ mil Conglomerado Prudencial | | | | | | | | |
|--|------------------|---------------|------------------|---------------|------------------|---------------|------------------|---------------|
| Região Geográfica | mar/18 | % | dez/17 | % | set/17 | % | jul/17 | % |
| Merc. Interno | 5.260.131 | 62,63 | 5.142.170 | 65,24 | 6.435.291 | 81,18 | 6.652.766 | 74,17 |
| Norte | 19.002 | 0,23 | 20.802 | 0,26 | 22.985 | 0,29 | 26.094 | 0,29 |
| Nordeste | 527.375 | 6,28 | 603.996 | 7,66 | 890.810 | 11,24 | 922.008 | 10,28 |
| Sudeste | 3.783.337 | 45,05 | 3.486.856 | 44,24 | 4.321.345 | 54,52 | 4.492.205 | 50,08 |
| Centro Oeste | 200.911 | 2,39 | 236.200 | 3,00 | 295.873 | 3,73 | 314.376 | 3,50 |
| Sul | 729.506 | 8,69 | 794.316 | 10,08 | 904.278 | 11,41 | 898.083 | 10,01 |
| Cayman | 3.138.386 | 37,37 | 2.739.234 | 34,76 | 1.491.425 | 18,82 | 2.316.817 | 25,83 |
| Total | 8.398.517 | 100,00 | 7.881.404 | 100,00 | 7.926.716 | 100,00 | 8.969.583 | 100,00 |

Tabela 3: Exposição ao risco de Crédito segmentado por Países e Regiões Geográficas – consolidados.

- **Setor Econômico consolidado**

| R\$ mil Conglomerado Prudencial | | | | | | | | |
|--|------------------|---------------|------------------|---------------|------------------|---------------|------------------|---------------|
| Setor de Atividade | mar/18 | % | dez/17 | % | set/17 | % | jul/17 | % |
| Público | 165.346 | 1,97 | 169.565 | 2,15 | 169.700 | 2,14 | 168.945 | 1,88 |
| Agronegócio | 139.394 | 1,66 | 139.943 | 1,78 | 145.504 | 1,84 | 151.373 | 1,69 |
| Indústria | 3.429.123 | 40,83 | 3.084.114 | 39,13 | 2.145.803 | 27,07 | 3.037.563 | 33,87 |
| Comércio | 750.981 | 8,94 | 592.367 | 7,52 | 729.136 | 9,20 | 635.220 | 7,08 |
| Intermed. Financeiros | 21.240 | 0,25 | 21.519 | 0,27 | 22.005 | 0,28 | 22.722 | 0,25 |
| Outros Serviços | 1.611.952 | 19,19 | 1.347.099 | 17,09 | 1.794.013 | 22,63 | 2.252.301 | 25,11 |
| Pessoa Física | 2.280.481 | 27,15 | 2.526.797 | 32,06 | 2.920.555 | 36,84 | 2.701.459 | 30,12 |
| Total | 8.398.517 | 100,00 | 7.881.404 | 100,00 | 7.926.716 | 100,00 | 8.969.583 | 100,00 |

Tabela 4: Exposição ao risco de Crédito segmentado por Setor Econômico consolidado

- **Tomador** - É demonstrado o percentual da exposição dos cem maiores clientes em relação ao total de operações com característica de concessão de crédito

| Em % Conglomerado Prudencial | | | | | | | | |
|-------------------------------------|---------------|----------|---------------|----------|---------------|----------|---------------|----------|
| Carteira de Crédito | mar/18 | % | dez/17 | % | set/17 | % | jul/17 | % |
| Percentual dos 10 maiores clientes | 1.872.446 | 22,29 | 1.854.846 | 23,53 | 1.769.172 | 22,32 | 1.700.602 | 18,96 |
| Percentual dos 20 maiores clientes | 2.721.336 | 32,40 | 2.527.415 | 32,07 | 2.365.766 | 29,85 | 2.229.352 | 24,85 |
| Percentual dos 50 maiores clientes | 3.925.685 | 46,74 | 3.456.743 | 43,86 | 3.215.937 | 40,57 | 3.015.782 | 33,62 |
| Percentual dos 100 maiores clientes | 4.689.593 | 55,84 | 4.099.810 | 52,02 | 3.907.069 | 49,29 | 3.661.446 | 40,82 |

Tabela 5: Percentual da exposição dos maiores clientes na carteira de crédito

▪ **Prazo a decorrer das operações**

| R\$ mil | Conglomerado Prudencial | | | | | | | |
|----------------------|--------------------------------|---------------|------------------|---------------|------------------|---------------|------------------|---------------|
| | Prazo | mar/18 | % | dez/17 | % | set/17 | % | jul/17 |
| Até 6 meses | 1.910.644 | 22,75 | 1.668.223 | 21,17 | 2.004.359 | 25,29 | 2.399.239 | 26,75 |
| De 6 meses até 1 ano | 1.185.176 | 14,11 | 1.097.245 | 13,92 | 1.340.814 | 16,92 | 1.342.768 | 14,97 |
| De 1 ano até 5 anos | 4.027.634 | 47,96 | 3.817.354 | 48,43 | 3.237.049 | 40,84 | 3.736.185 | 41,65 |
| Acima de 5 anos | 1.275.062 | 15,18 | 1.298.582 | 16,48 | 1.344.494 | 16,96 | 1.491.391 | 16,63 |
| Total | 8.398.517 | 100,00 | 7.881.404 | 100,00 | 7.926.716 | 100,00 | 8.969.583 | 100,00 |

Tabela 6: Exposição ao risco de Crédito segmentado por Prazo

▪ **Operações Baixadas para Prejuízo**

| R\$ mil | Conglomerado Prudencial | | | | |
|---|---|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | Fluxo das operações baixadas para prejuízo | mar/18 | dez/17 | set/17 | jul/17 |
| Saldo inicial | | 494.860 | 498.319 | 498.319 | 498.319 |
| Constituição | | 102.243 | 604.815 | 381.353 | 334.867 |
| Reversão | | (37.916) | (262.545) | (49.230) | (33.245) |
| Baixas | | (26.270) | (345.729) | (272.386) | (129.766) |
| Saldo final | | 532.917 | 494.860 | 558.056 | 670.175 |
| Recuperação de créditos lançados a prejuízo | | 43.064 | 77.179 | 51.717 | 34.349 |
| Créditos renegociadas no período | | 0 | 430.207 | 412.913 | 108.546 |

Tabela 7: Fluxo das operações baixadas para prejuízo

▪ **Valor mitigado por tipo de mitigador**

| R\$ mil | Conglomerado Prudencial | | | | |
|-------------------------|--|------------------|------------------|----------------|----------------|
| | Valor mitigados por tipo de mitigador | Mitigador | mar/18 | dez/17 | set/17 |
| Aplicações Financeiras | | 0% | 662.103 | 814.119 | 929.426 |
| Garantias Fidejussórias | | 50% | 367.235 | 68.801 | 52.675 |
| Total | | | 1.029.337 | 882.920 | 982.102 |
| | | | | | 611.360 |

Tabela 8: Valor mitigado por tipo de mitigador

▪ Montante de operações em atraso por prazo e região

| R\$ mil | Conglomerado Prudencial | | | | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|
| Montante de Operações em atraso | mar/18 | % | dez/17 | % | set/17 | % | jul/17 | % |
| Norte | 641 | 0,12 | 921 | 0,16 | 1.078 | 0,18 | 5.697 | 1,05 |
| De 15 a 60 dias | 27 | 0,00 | 26 | 0,00 | 108 | 0,02 | 137 | 0,03 |
| De 61 e 90 dias | 37 | 0,01 | 93 | 0,02 | 33 | 0,01 | 136 | 0,03 |
| De 91 a 180 dias | 257 | 0,05 | 265 | 0,05 | 294 | 0,05 | 412 | 0,08 |
| De 181 e 360 dias | 320 | 0,06 | 536 | 0,09 | 643 | 0,11 | 5.012 | 0,93 |
| Acima de 360 dias | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Nordeste | 148.101 | 27,14 | 167.268 | 29,13 | 171.160 | 28,55 | 109.589 | 20,23 |
| De 15 a 60 dias | 5.808 | 1,06 | 48.935 | 8,52 | 16.912 | 2,82 | 17.027 | 3,14 |
| De 61 e 90 dias | 4.078 | 0,75 | 12.470 | 2,17 | 29.518 | 4,92 | 3.875 | 0,72 |
| De 91 a 180 dias | 48.455 | 8,88 | 57.035 | 9,93 | 47.366 | 7,90 | 18.276 | 3,37 |
| De 181 e 360 dias | 89.759 | 16,45 | 48.828 | 8,50 | 77.364 | 12,90 | 70.411 | 13,00 |
| Acima de 360 dias | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Sudeste | 216.709 | 39,71 | 226.690 | 39,48 | 290.316 | 48,43 | 314.087 | 57,98 |
| De 15 a 60 dias | 30.831 | 5,65 | 58.796 | 10,24 | 67.714 | 11,29 | 68.964 | 12,73 |
| De 61 e 90 dias | 13.336 | 2,44 | 26.527 | 4,62 | 47.309 | 7,89 | 13.832 | 2,55 |
| De 91 a 180 dias | 72.644 | 13,31 | 88.031 | 15,33 | 41.608 | 6,94 | 72.436 | 13,37 |
| De 181 e 360 dias | 99.897 | 18,31 | 53.337 | 9,29 | 133.685 | 22,30 | 158.855 | 29,32 |
| Acima de 360 dias | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Centro Oeste | 82.480 | 15,11 | 85.096 | 14,82 | 29.561 | 4,93 | 63.770 | 11,77 |
| De 15 a 60 dias | 8.583 | 1,57 | 10.381 | 1,81 | 10.519 | 1,75 | 11.420 | 2,11 |
| De 61 e 90 dias | 2.583 | 0,47 | 3.934 | 0,69 | 3.338 | 0,56 | 4.268 | 0,79 |
| De 91 a 180 dias | 5.206 | 0,95 | 4.885 | 0,85 | 5.401 | 0,90 | 11.315 | 2,09 |
| De 181 e 360 dias | 6.108 | 1,12 | 5.896 | 1,03 | 10.303 | 1,72 | 36.767 | 6,79 |
| Acima de 360 dias | 60.000 | 11,00 | 60.000 | 10,45 | - | - | - | - |
| Sul | 97.767 | 17,92 | 94.196 | 16,41 | 91.028 | 15,18 | 48.572 | 8,97 |
| De 15 a 60 dias | 24.723 | 4,53 | 39.205 | 6,83 | 62.330 | 10,40 | 13.761 | 2,54 |
| De 61 e 90 dias | 3.323 | 0,61 | 15.381 | 2,68 | 4.054 | 0,68 | 5.788 | 1,07 |
| De 91 a 180 dias | 36.160 | 6,63 | 30.860 | 5,37 | 12.349 | 2,06 | 6.622 | 1,22 |
| De 181 e 360 dias | 33.560 | 6,15 | 8.750 | 1,52 | 12.295 | 2,05 | 22.401 | 4,14 |
| Acima de 360 dias | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Merc. Externo | - | - | - | - | 16.371 | 2,73 | - | - |
| De 15 a 60 dias | - | - | - | - | - | - | - | - |
| De 61 e 90 dias | - | - | - | - | 16.371 | 2,73 | - | - |
| De 91 a 180 dias | - | - | - | - | - | - | - | - |
| De 181 e 360 dias | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Acima de 360 dias | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Total em atraso | 545.698 | 100,00 | 574.171 | 100,00 | 599.514 | 100,00 | 541.715 | 100,00 |

Tabela 9: Montante de operações em atraso segmentado por regiões geográficas do Brasil e exterior

▪ Montante de operações em atraso por setor econômico

| R\$ mil | Conglomerado Prudencial | | | | | | | |
|------------------------------|-------------------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|
| Montante de Operações | mar/18 | % | dez/17 | % | set/17 | % | jul/17 | % |
| Público | | | | | | | | |
| De 15 e 60 dias | - | - | - | - | - | - | - | - |
| De 61 e 90 dias | - | - | - | - | - | - | - | - |
| De 91 a 180 dias | - | - | - | - | - | - | - | - |
| De 181 e 360 dias | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Acima de 360 dias | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Agronegócio | 0 | - | 0 | - | 0 | - | 0 | - |
| De 15 e 60 dias | - | - | - | - | - | - | - | - |
| De 61 e 90 dias | - | - | - | - | - | - | - | - |
| De 91 a 180 dias | - | - | - | - | - | - | - | - |
| De 181 e 360 dias | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Acima de 360 dias | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Indústria | 218.057 | 39,96 | 212.400 | 36,99 | 228.137 | 38,05 | 217.065 | 40,07 |
| De 15 e 60 dias | 6.567 | 1,20 | 33.689 | 5,87 | 42.522 | 7,09 | 20.717 | 3,82 |
| De 61 e 90 dias | 0 | - | 17.618 | 3,07 | 37.707 | 6,29 | 74 | 0,01 |
| De 91 a 180 dias | 50.397 | 9,24 | 74.054 | 12,90 | 27.665 | 4,61 | 15.284 | 2,82 |
| De 181 e 360 dias | 101.093 | 18,53 | 27.039 | 4,71 | 120.243 | 20,06 | 180.990 | 33,41 |
| Acima de 360 dias | 60.000 | 11,00 | 60.000 | 10,45 | - | - | - | - |
| Comércio | 53.355 | 9,78 | 50.786 | 8,85 | 29.157 | 4,86 | 36.062 | 6,66 |
| De 15 e 60 dias | 99 | 0,02 | 37.101 | 6,46 | 1.803 | 0,30 | 9.364 | 1,73 |
| De 61 e 90 dias | 0 | - | 0 | - | - | - | 0 | - |
| De 91 a 180 dias | 39.865 | 7,31 | 0 | - | 13.685 | 2,28 | 4.682 | 0,86 |
| De 181 e 360 dias | 13.392 | 2,45 | 13.685 | 2,38 | 13.669 | 2,28 | 22.016 | 4,06 |
| Acima de 360 dias | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Intermed. Financeiros | 0 | - | 0 | - | 0 | - | 0 | - |
| De 15 e 60 dias | - | - | - | - | - | - | - | - |
| De 61 e 90 dias | - | - | - | - | - | - | - | - |
| De 91 a 180 dias | - | - | - | - | - | - | - | - |
| De 181 e 360 dias | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Acima de 360 dias | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros Serviços | 81.024 | 14,85 | 91.543 | 15,94 | 164.686 | 27,47 | 119.044 | 21,98 |
| De 15 e 60 dias | 8.323 | 1,53 | 21.661 | 3,77 | 54.323 | 9,06 | 24.809 | 4,58 |
| De 61 e 90 dias | 323 | 0,06 | 2.606 | 0,45 | 35.332 | 5,89 | 4.106 | 0,76 |
| De 91 a 180 dias | 20.491 | 3,75 | 49.827 | 8,68 | 24.300 | 4,05 | 43.979 | 8,12 |
| De 181 e 360 dias | 51.887 | 9,51 | 17.448 | 3,04 | 50.731 | 8,46 | 46.150 | 8,52 |
| Acima de 360 dias | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Pessoa Física | 193.261 | 35,42 | 219.443 | 38,22 | 177.534 | 29,61 | 169.544 | 31,30 |
| De 15 e 60 dias | 54.983 | 10,08 | 64.893 | 11,30 | 58.934 | 9,83 | 56.418 | 10,41 |
| De 61 e 90 dias | 23.035 | 4,22 | 38.181 | 6,65 | 27.585 | 4,60 | 23.718 | 4,38 |
| De 91 a 180 dias | 51.970 | 9,52 | 57.194 | 9,96 | 41.369 | 6,90 | 45.117 | 8,33 |
| De 181 e 360 dias | 63.273 | 11,59 | 59.175 | 10,31 | 49.646 | 8,28 | 44.291 | 8,18 |
| Acima de 360 dias | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Total | 545.698 | 100,00 | 574.171 | 100,00 | 599.514 | 100,00 | 541.715 | 100,00 |

Tabela 10: Montante de operações em atraso segmentado por setor econômico

▪ **Total de exposição ao risco de crédito por modalidade e tipo de pessoa**

| R\$ mil | Conglomerado Prudencial | | | | | | | |
|--|-------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|
| | mar/18 | % | dez/17 | % | set/17 | % | jun/17 | % |
| Pessoa Jurídica | 6.118.035 | 72,85 | 5.354.607 | 67,94 | 5.006.161 | 63,16 | 6.268.124 | 69,88 |
| Crédito Rural | 66.354 | 0,79 | 71.501 | 0,91 | 41.706 | 0,53 | 73.833 | 0,82 |
| Investimento | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Importação e Exportação | - | - | 3.022.829 | 38,35 | 1.674.930 | 21,13 | 2.152.747 | 24,00 |
| Capital de giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida | 0 | - | 556.104 | 7,06 | 1.204.009 | 15,19 | 1.272.058 | 14,18 |
| Outros | 6.051.681 | 72,06 | 1.704.173 | 21,62 | 2.085.516 | 26,31 | 2.769.486 | 30,88 |
| Pessoa Física | 2.280.481 | 27,15 | 2.526.797 | 32,06 | 2.920.555 | 36,84 | 2.701.459 | 30,12 |
| Crédito Rural | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Imobiliário | 0 | - | 2.003 | 0,03 | 2.014 | 0,03 | 2.014 | 0,02 |
| Consignado | - | - | 2.461.590 | 31,23 | 2.836.360 | 35,78 | 2.608.613 | 29,08 |
| Veículos e Arrendamento Mercantil | - | - | 997 | 0,01 | 1.869 | 0,02 | 1.789 | 0,02 |
| Cartão de crédito (incluindo limites) | 0 | - | 8.961 | 0,11 | 9.868 | 0,12 | 10.777 | 0,12 |
| Outros | 2.280.481 | 27,15 | 53.246 | 0,68 | 70.444 | 0,89 | 78.266 | 0,87 |
| Total de Exposições | 8.398.517 | 100 | 7.881.404 | 100 | 7.926.716 | 100 | 8.969.583 | 100 |

Tabela 11: Total de exposição ao risco de crédito por modalidade

■ Total de exposição ao risco de crédito por região geográfica

| R\$ mil | Conglomerado Prudencial | | | | | | | |
|---|-------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|
| Exposições por risco de crédito | mar/18 | % | dez/17 | % | set/17 | % | jun/17 | % |
| Pessoa Jurídica | 6.118.035 | 72,85 | 5.354.607 | 67,94 | 5.006.161 | 63,16 | 6.268.125 | 69,88 |
| Crédito Rural | 66.354 | 0,79 | 71.501 | 0,91 | 41.707 | 0,53 | 73.833 | 0,82 |
| Norte | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Nordeste | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Sudeste | 49.155 | 0,59 | 56.021 | 0,71 | 37.618 | 0,47 | 55.399 | 0,62 |
| Centro Oeste | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Sul | 17.199 | 0,20 | 15.480 | 0,20 | 4.089 | 0,05 | 18.433 | 0,21 |
| Merc. Externo | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Importação e Exportação | 3.396.068 | 40,44 | 3.022.829 | 38,35 | 1.674.930 | 21,13 | 2.152.747 | 24,00 |
| Norte | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Nordeste | - | - | - | - | 7.138 | 0,09 | 58.995 | 0,66 |
| Sudeste | 248.922 | 2,96 | 181.991 | 2,31 | 121.962 | 1,54 | 138.316 | 1,54 |
| Centro Oeste | 6.278 | 0,07 | 8.430 | 0,11 | 36.759 | 0,46 | 27.567 | 0,31 |
| Sul | 97.385 | 1,16 | 93.173 | 1,18 | 100.328 | 1,27 | 89.898 | 1,00 |
| Merc. Externo | 3.043.483 | 36,24 | 2.739.234 | 34,76 | 1.408.743 | 17,77 | 1.837.971 | 20,49 |
| Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida | 554.921 | 6,61 | 556.104 | 7,06 | 1.204.008 | 15,19 | 1.272.059 | 14,18 |
| Norte | - | - | - | - | - | - | 4.613 | 0,05 |
| Nordeste | 104.788 | 1,25 | 103.348 | 1,31 | 129.671 | 1,64 | 151.817 | 1,69 |
| Sudeste | 307.535 | 3,66 | 276.805 | 3,51 | 861.053 | 10,86 | 848.029 | 9,45 |
| Centro Oeste | 15.745 | 0,19 | 36.296 | 0,46 | 56.418 | 0,71 | 86.846 | 0,97 |
| Sul | 126.853 | 1,51 | 139.655 | 1,77 | 156.866 | 1,98 | 180.754 | 2,02 |
| Merc. Externo | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros | 2.100.692 | 25,01 | 1.704.173 | 21,62 | 2.085.516 | 26,31 | 2.769.486 | 30,88 |
| Norte | - | - | - | - | - | - | 37 | 0,00 |
| Nordeste | 125.403 | 1,49 | 127.619 | 1,62 | 345.565 | 4,36 | 324.765 | 3,62 |
| Sudeste | 1.584.700 | 18,87 | 1.264.308 | 16,04 | 1.335.324 | 16,85 | 1.689.246 | 18,83 |
| Centro Oeste | 91.667 | 1,09 | 92.891 | 1,18 | 56.393 | 0,71 | 53.768 | 0,60 |
| Sul | 204.018 | 2,43 | 219.355 | 2,78 | 265.552 | 3,35 | 222.823 | 2,48 |
| Merc. Externo | 94.903 | 1,13 | - | - | 82.682 | 1,04 | 478.847 | 5,34 |
| Pessoa Física | 2.280.481 | 27,15 | 2.526.797 | 32,06 | 2.920.555 | 36,84 | 2.701.458 | 30,12 |
| Crédito Rural | - | - | - | - | - | - | 0 | - |
| Norte | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Nordeste | - | - | - | - | - | - | 0 | - |
| Sudeste | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Centro Oeste | - | - | - | - | - | - | 0 | - |
| Sul | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Merc. Externo | - | - | - | - | - | - | 0 | - |
| Imobiliário | 1.994 | 0,02 | 2.003 | 0,03 | 2.014 | 0,03 | 2.013 | 0,02 |
| Norte | - | - | - | - | - | - | 0 | - |
| Nordeste | - | - | - | - | 263 | 0,00 | 262 | 0,00 |
| Sudeste | 1.737 | 0,02 | 1.744 | 0,02 | 1.751 | 0,02 | 1.751 | 0,02 |
| Centro Oeste | 257 | 0,00 | 259 | 0,00 | - | - | - | - |
| Sul | - | - | - | - | - | - | 0 | - |
| Merc. Externo | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Consignado | 2.217.204 | 26,40 | 2.461.590 | 31,23 | 2.836.361 | 35,78 | 2.608.613 | 29,08 |
| Norte | 19.002 | 0,23 | 20.802 | 0,26 | 22.985 | 0,29 | 21.437 | 0,24 |
| Nordeste | 296.063 | 3,53 | 372.118 | 4,72 | 404.974 | 5,11 | 382.858 | 4,27 |
| Sudeste | 1.546.905 | 18,42 | 1.660.004 | 21,06 | 1.923.991 | 24,27 | 1.717.332 | 19,15 |
| Centro Oeste | 83.343 | 0,99 | 94.746 | 1,20 | 119.643 | 1,51 | 117.376 | 1,31 |
| Sul | 271.892 | 3,24 | 313.919 | 3,98 | 364.768 | 4,60 | 369.610 | 4,12 |
| Merc. Externo | - | - | - | - | - | - | 0 | - |
| Veículos e Arrendamento Mercantil | 1.034 | 0,01 | 997 | 0,01 | 1.869 | 0,02 | 1.789 | 0,02 |
| Norte | - | - | - | - | - | - | 0 | - |
| Nordeste | - | - | - | - | 1.869 | 0,02 | 1.789 | 0,02 |
| Sudeste | - | - | - | - | - | - | 0 | - |
| Centro Oeste | 1.034 | 0,01 | 997 | 0,01 | - | - | - | - |
| Sul | - | - | - | - | - | - | 0 | - |
| Merc. Externo | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Cartão de Crédito (incluindo limites) | 8.776 | 0,10 | 8.961 | 0,11 | 9.868 | 0,12 | 10.777 | 0,12 |
| Norte | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | - | - | - | - |
| Nordeste | 594 | 0,01 | 576 | 0,01 | 650 | 0,01 | 693 | 0,01 |
| Sudeste | 7.467 | 0,09 | 7.769 | 0,10 | 8.491 | 0,11 | 9.298 | 0,10 |
| Centro Oeste | 496 | 0,01 | 402 | 0,01 | 456 | 0,01 | 378 | 0,00 |
| Sul | 219 | 0,00 | 215 | 0,00 | 271 | 0,00 | 408 | 0,00 |
| Merc. Externo | - | - | - | - | - | - | 0 | - |
| Outros | 51.473 | 0,61 | 53.246 | 0,68 | 70.443 | 0,89 | 78.266 | 0,87 |
| Norte | - | - | 0 | 0,00 | - | - | 6 | 0,00 |
| Nordeste | 525 | 0,01 | 334 | 0,00 | 680 | 0,01 | 829 | 0,01 |
| Sudeste | 36.916 | 0,44 | 38.214 | 0,48 | 31.156 | 0,39 | 32.833 | 0,37 |
| Centro Oeste | 2.092 | 0,02 | 2.180 | 0,03 | 26.203 | 0,33 | 28.441 | 0,32 |
| Sul | 11.940 | 0,14 | 12.519 | 0,16 | 12.404 | 0,16 | 16.157 | 0,18 |
| Merc. Externo | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Total | 8.398.517 | 100 | 7.881.404 | 100 | 7.926.716 | 100 | 8.969.583 | 100 |

Tabela 12: Exposição ao risco de crédito por região geográfica

▪ **Total de exposição ao risco de crédito por setor econômico**

| R\$ mil | Conglomerado Prudencial | | | | | | | | |
|---|-------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|--|
| Exposições por risco de crédito | mar/18 | % | dez/17 | % | set/17 | % | jun/17 | % | |
| Pessoa Jurídica | 6.118.035 | 72,85 | 5.354.607 | 67,94 | 5.006.160 | 63,16 | 6.268.125 | 69,88 | |
| Crédito Rural | 66.354 | 0,79 | 71.501 | 0,91 | 41.706 | 0,53 | 73.833 | 0,82 | |
| Público | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Agronegócio | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Indústria | 1.432 | 0,02 | 1.404 | 0,02 | 2.530 | 0,03 | 7.301 | 0,08 | |
| Comércio | 53.216 | 0,63 | 60.028 | 0,76 | 36.125 | 0,46 | 61.146 | 0,68 | |
| Intermed. Financeiros | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Outros serviços | 11.706 | 0,14 | 10.069 | 0,13 | 3.051 | 0,04 | 5.386 | 0,06 | |
| Importação e Exportação | 3.396.068 | 40,44 | 3.022.829 | 38,35 | 1.674.930 | 21,13 | 2.152.747 | 24,00 | |
| Público | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Agronegócio | 54.398 | 0,65 | 56.406 | 0,72 | 56.890 | 0,72 | 61.076 | 0,68 | |
| Indústria | 2.525.949 | 30,08 | 2.274.288 | 28,86 | 1.021.377 | 12,89 | 1.438.544 | 16,04 | |
| Comércio | 229.817 | 2,74 | 171.111 | 2,17 | 164.401 | 2,07 | 140.221 | 1,56 | |
| Intermed. Financeiros | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Outros serviços | 585.904 | 6,98 | 521.024 | 6,61 | 432.262 | 5,45 | 512.906 | 5,72 | |
| Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida | 554.921 | 6,61 | 556.104 | 7,06 | 1.204.009 | 15,19 | 1.272.060 | 14,18 | |
| Público | 3.016 | 0,04 | 9.779 | 0,12 | 12.689 | 0,16 | 15.425 | 0,17 | |
| Agronegócio | 5.849 | 0,07 | 3.291 | 0,04 | 3.731 | 0,05 | 4.133 | 0,05 | |
| Indústria | 297.443 | 3,54 | 264.771 | 3,36 | 411.805 | 5,20 | 481.536 | 5,37 | |
| Comércio | 73.104 | 0,87 | 78.663 | 1,00 | 102.113 | 1,29 | 109.444 | 1,22 | |
| Intermed. Financeiros | 112 | 0,00 | 447 | 0,01 | 810 | 0,01 | 1.189 | 0,01 | |
| Outros serviços | 175.398 | 2,09 | 199.154 | 2,53 | 672.861 | 8,49 | 660.333 | 7,36 | |
| Outros | 2.100.692 | 25,01 | 1.704.173 | 21,62 | 2.085.515 | 26,31 | 2.769.485 | 30,88 | |
| Público | 162.330 | 1,93 | 159.787 | 2,03 | 157.010 | 1,98 | 153.520 | 1,71 | |
| Agronegócio | 79.147 | 0,94 | 80.245 | 1,02 | 84.883 | 1,07 | 86.165 | 0,96 | |
| Indústria | 604.299 | 7,20 | 543.652 | 6,90 | 710.091 | 8,96 | 1.110.182 | 12,38 | |
| Comércio | 394.844 | 4,70 | 282.565 | 3,59 | 426.497 | 5,38 | 324.410 | 3,62 | |
| Intermed. Financeiros | 21.128 | 0,25 | 21.073 | 0,27 | 21.195 | 0,27 | 21.533 | 0,24 | |
| Outros serviços | 838.944 | 9,99 | 616.852 | 7,83 | 685.839 | 8,65 | 1.073.675 | 11,97 | |
| Pessoa Física | 2.280.481 | 27,15 | 2.526.797 | 32,06 | 2.920.556 | 36,84 | 2.701.458 | 30,12 | |
| Crédito Rural | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Imobiliário | 1.994 | 0,02 | 2.003 | 0,03 | 2.014 | 0,03 | 2.014 | 0,02 | |
| Consignado | 2.217.204 | 26,40 | 2.461.590 | 31,23 | 2.836.360 | 35,78 | 2.608.612 | 29,08 | |
| Veículos e Arrendamento Mercantil | 1.034 | 0,01 | 997 | 0,01 | 1.869 | 0,02 | 1.789 | 0,02 | |
| Cartão de Crédito (incluindo limites) | 8.776 | 0,10 | 8.961 | 0,11 | 9.868 | 0,12 | 10.777 | 0,12 | |
| Outros | 51.473 | 0,61 | 53.246 | 0,68 | 70.445 | 0,89 | 78.266 | 0,87 | |
| Total | 8.398.517 | 100 | 7.881.404 | 100 | 7.926.716 | 100 | 8.969.583 | 100 | |

Tabela 13: Exposição ao risco de crédito por setor econômico

- Provisão para perdas por setor econômico

| R\$ mil | Conglomerado Prudencial | | | | | | | |
|-----------------------------------|-------------------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|
| Montante de Provisões | mar/18 | % | dez/17 | % | set/17 | % | jul/17 | % |
| Público | 90 | 0,02 | 149 | 0,03 | 88 | 0,02 | 107 | 0,02 |
| Agronegócio | 18.222 | 3,40 | 17.726 | 3,58 | 3.792 | 0,68 | 3.909 | 0,58 |
| Indústria | 257.723 | 48,10 | 238.622 | 48,22 | 236.636 | 42,40 | 320.978 | 47,89 |
| Comércio | 50.298 | 9,39 | 31.505 | 6,37 | 71.774 | 12,86 | 74.420 | 11,10 |
| Intermediários financeiros | 3 | 0,00 | 13 | 0,00 | 26 | 0,00 | 41 | 0,01 |
| Outros serviços | 130.886 | 24,43 | 127.473 | 25,76 | 156.567 | 28,05 | 181.774 | 27,12 |
| Pessoas físicas | 78.590 | 14,67 | 79.418 | 16,05 | 89.239 | 15,99 | 89.012 | 13,28 |
| Total | 535.812 | 100,00 | 494.907 | 100,00 | 558.122 | 100,00 | 670.241 | 100,00 |

Tabela 14: Montante de provisões por setor econômico

▪ **Total de exposição ao risco de crédito prazo e modalidade**

| R\$ mil | Conglomerado Prudencial | | | | | | | |
|---|-------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|
| Exposições por risco de crédito | mar/18 | % | dez/17 | % | set/17 | % | jul/17 | % |
| Pessoa Jurídica | 6.118.035 | 72,85 | 5.354.607 | 67,94 | 5.006.161 | 63,16 | 6.268.125 | 69,88 |
| Crédito Rural | 66.354 | 0,79 | 71.501 | 0,91 | 41.706 | 0,53 | 73.833 | 0,82 |
| Até 6 meses | - | - | - | - | 41.706 | 0,53 | 2.896 | 0,03 |
| De 6 meses até 1 ano | 66.354 | 0,79 | 71.501 | 0,91 | - | - | 65.053 | 0,73 |
| De 1 ano até 5 anos | - | - | - | - | - | - | 5.884 | 0,07 |
| Acima de 5 anos | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Importação e Exportação | 3.396.068 | 40,44 | 3.022.829 | 38,35 | 1.674.930 | 21,13 | 2.152.748 | 24,00 |
| Até 6 meses | 157.078 | 1,87 | 70.731 | 0,90 | 88.687 | 1,12 | 81.069 | 0,90 |
| De 6 meses até 1 ano | 369.716 | 4,40 | 407.869 | 5,18 | 178.504 | 2,25 | 194.940 | 2,17 |
| De 1 ano até 5 anos | 2.744.542 | 32,68 | 2.420.591 | 30,71 | 1.352.882 | 17,07 | 1.857.697 | 20,71 |
| Acima de 5 anos | 124.733 | 1,49 | 123.638 | 1,57 | 54.857 | 0,69 | 19.042 | 0,21 |
| Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida | 554.921 | 6,61 | 556.104 | 7,06 | 1.204.009 | 15,19 | 1.272.058 | 14,18 |
| Até 6 meses | 50.231 | 0,60 | 41.057 | 0,52 | 111.173 | 1,40 | 36.959 | 0,41 |
| De 6 meses até 1 ano | 106.569 | 1,27 | 31.156 | 0,40 | 433.404 | 5,47 | 439.486 | 4,90 |
| De 1 ano até 5 anos | 374.385 | 4,46 | 459.318 | 5,83 | 627.611 | 7,92 | 759.555 | 8,47 |
| Acima de 5 anos | 23.736 | 0,28 | 24.574 | 0,31 | 31.821 | 0,40 | 36.058 | 0,40 |
| Outros | 2.100.692 | 25,01 | 1.704.173 | 21,62 | 2.085.516 | 26,31 | 2.769.486 | 30,88 |
| Até 6 meses | 504.525 | 6,01 | 192.449 | 2,44 | 244.931 | 3,09 | 735.487 | 8,20 |
| De 6 meses até 1 ano | 641.364 | 7,64 | 585.863 | 7,43 | 685.389 | 8,65 | 641.396 | 7,15 |
| De 1 ano até 5 anos | 728.600 | 8,68 | 707.028 | 8,97 | 941.519 | 11,88 | 792.996 | 8,84 |
| Acima de 5 anos | 226.202 | 2,69 | 218.833 | 2,78 | 213.677 | 2,70 | 599.607 | 6,68 |
| Pessoa Física | 2.280.481 | 27,15 | 2.526.797 | 32,06 | 2.920.555 | 36,84 | 2.701.458 | 30,12 |
| Crédito Rural | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Até 6 meses | - | - | - | - | - | - | - | - |
| De 6 meses até 1 ano | - | - | - | - | - | - | - | - |
| De 1 ano até 5 anos | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Acima de 5 anos | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Imobiliário | 1.994 | 0,02 | 2.003 | 0,03 | 2.014 | 0,03 | 2.014 | 0,02 |
| Até 6 meses | - | - | - | - | - | - | - | - |
| De 6 meses até 1 ano | - | - | - | - | - | - | - | - |
| De 1 ano até 5 anos | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Acima de 5 anos | 1.994 | 0,02 | 2.003 | 0,03 | 2.014 | 0,03 | 2.014 | 0,02 |
| Consignado | 2.217.204 | 26,40 | 2.461.590 | 31,23 | 2.836.360 | 35,78 | 2.608.612 | 29,08 |
| Até 6 meses | 1.197.053 | 14,25 | 1.361.767 | 17,28 | 1.557.264 | 19,65 | 1.539.715 | 17,17 |
| De 6 meses até 1 ano | 253 | 0,00 | 4 | 0,00 | 27 | 0,00 | 114 | 0,00 |
| De 1 ano até 5 anos | 143.104 | 1,70 | 191.894 | 2,43 | 262.026 | 3,31 | 262.178 | 2,92 |
| Acima de 5 anos | 876.793 | 10,44 | 907.925 | 11,52 | 1.017.043 | 12,83 | 806.605 | 8,99 |
| Veículos e Arrendamento Mercantil | 1.034 | 0,01 | 997 | 0,01 | 1.869 | 0,02 | 1.789 | 0,02 |
| Até 6 meses | - | - | - | - | - | - | - | - |
| De 6 meses até 1 ano | - | - | - | - | - | - | - | - |
| De 1 ano até 5 anos | 1.034 | 0,01 | 997 | 0,01 | 1.869 | 0,02 | 1.789 | 0,02 |
| Acima de 5 anos | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Cartão de Crédito (incluindo limites) - validade do cartão | 8.776 | 0,10 | 8.961 | 0,11 | 9.868 | 0,12 | 10.778 | 0,12 |
| Até 6 meses | 1.460 | 0,02 | 1.759 | 0,02 | 1.557 | 0,02 | 1.851 | 0,02 |
| De 6 meses até 1 ano | 568 | 0,01 | 287 | 0,00 | 1.233 | 0,02 | 1.534 | 0,02 |
| De 1 ano até 5 anos | 2.225 | 0,03 | 2.827 | 0,04 | 2.796 | 0,04 | 2.785 | 0,03 |
| Acima de 5 anos | 4.522 | 0,05 | 4.088 | 0,05 | 4.282 | 0,05 | 4.608 | 0,05 |
| Outros | 51.473 | 0,61 | 53.246 | 0,68 | 70.444 | 0,89 | 78.265 | 0,87 |
| Até 6 meses | 297 | 0,00 | 460 | 0,01 | 747 | 0,01 | 1.261 | 0,01 |
| De 6 meses até 1 ano | 351 | 0,00 | 566 | 0,01 | 552 | 0,01 | 244 | 0,00 |
| De 1 ano até 5 anos | 33.744 | 0,40 | 34.699 | 0,44 | 48.345 | 0,61 | 53.302 | 0,59 |
| Acima de 5 anos | 17.082 | 0,20 | 17.521 | 0,22 | 20.800 | 0,26 | 23.458 | 0,26 |
| Total | 8.398.517 | 100 | 7.881.404 | 100 | 7.926.716 | 100 | 8.969.583 | 100 |

Tabela 15: Exposição ao risco de crédito prazo e modalidade

3.1.7 Cessão de Crédito e Operações com TVM oriundos de processo de Securitização

A cessão de crédito é um acordo bilateral pelo qual uma instituição financeira transfere a outras os seus direitos de recebimento.

O Banco se utilizou de cessões de crédito exclusivamente para Fundos de Investimentos de Direitos Creditórios (FIDCs) de sua administração e que geraram uma alternativa de captação de recursos junto a investidores. Não mais realiza tais operações.

Entretanto, como parte de sua estratégia de concentrar as operações de varejo dentro de só um veículo institucional, realiza cessão de créditos dentro do grupo econômico, para a empresa CCB Financeira. Tais operações são consolidadas e apresentadas nos seus demonstrativos prudenciais conforme normas específicas do BACEN.

A seguir é apresentado o fluxo das exposições cedidas no trimestre com Transferência Substancial dos Riscos e Benefícios:

| R\$ mil | Conglomerado Prudencial | | | |
|--|-------------------------|--------------|--------------|--------------|
| Fluxo das exposições Cedidas – Com Transferência Substancial dos Riscos e Benefícios | mar/18 | dez/17 | set/17 | jun/17 |
| Cessão de crédito para securitizadora de crédito (empresa ligada) | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Cessão de crédito para securitizadora de crédito (empresa não ligada) | 434.559 | 0 | 0 | 0 |
| Cessão de crédito para empresa não financeira e não ligada | 20 | 1.186 | 1.110 | 1.110 |
| Total | 434.579 | 1.186 | 1.110 | 1.110 |

Tabela 16: Resultado das exposições cedidas no trimestre – Com Transferência Substancial

A tabela a seguir apresenta o saldo das exposições cedidas intragrupo com Retenção Substancial dos Riscos e Benefícios:

| R\$ mil | Conglomerado Prudencial | | | |
|---|-------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Saldo das Exposições Cedidas com Retenção Substancial dos Riscos e Benefícios | mar/18 | dez/17 | set/17 | jun/17 |
| Cessão de crédito coligada | 255.733 | 297.338 | 399.197 | 456.905 |
| Cessão de crédito para fundo de investimento em direitos creditórios | - | - | - | - |
| Total | 255.733 | 297.338 | 399.197 | 456.905 |

Tabela 17: Saldo das exposições cedidas – Com Retenção Substancial

Atualmente, não há operações de recompra com retenção substancial dos riscos e benefícios.

Abaixo, o valor total das exposições decorrentes da aquisição de títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização segmentados:

- **Tipo de título ou valor mobiliário oriundo de processo de securitização**

| R\$ mil | Conglomerado Prudencial | | | |
|--|--------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| | mar/18 | dez/17 | set/17 | jun/17 |
| Valor total das exposições decorrentes de FIDC's | 23.254 | 22.836 | 17.478 | 17.034 |

Tabela 18: Valor total das exposições decorrentes de FIDC's

3.1.8 Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte

A tabela a seguir apresenta o valor *nocial* dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte a serem liquidados em sistemas de liquidação de câmaras de compensação e de liquidação, nos quais a câmara atue como contraparte central:

| R\$ mil | Conglomerado Prudencial | | | |
|---|--------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| | mar/18 | dez/17 | set/17 | jun/17 |
| Contratos em que a Câmara atue como Contraparte Central | 1.262.864 | 11.615.410 | 6.097.121 | 8.421.675 |

Tabela 19: Contratos em que a Câmara atue como contraparte central

É demonstrado a seguir o valor *nocial* relativo a contratos nos quais não haja atuação de câmaras de compensação como contraparte central, segregados em contratos sem garantias e contratos com garantias:

| R\$ mil | Conglomerado Prudencial | | | | |
|------------------------------|--|------------------|---------------|---------------|---------------|
| | Contratos em que a Câmara não atue como Contraparte Central | Contratos | mar/18 | dez/17 | set/17 |
| Derivativos | Com garantias | - | - | - | - |
| | Sem garantias | 2.199.655 | 2.210.051 | 2.790.666 | 3.175.154 |
| Operações Compromissadas (*) | Com garantias | 5.048.836 | 1.317.996 | 4.238.319 | 5.153.315 |
| | Sem garantias | - | - | - | - |
| Operações a Liquidar | Com garantias | - | - | - | - |
| | Sem garantias | 19.840 | 9.666 | 14.472 | 4.646.112 |

(*) Nas operações de Compra com Revenda, considera-se como valor positivo dos contratos o valor de volta atualizado a taxa do período. Para as operações de Venda com Recompra, considera-se como valor positivo dos contratos o total de papéis multiplicado pelo PU do próprio papel.

Tabela 20: Contratos em que a Câmara não atue como contraparte central

A seguir será demonstrado o valor positivo bruto dos contratos, desconsiderando os valores positivos relativos a acordos de compensação:

| R\$ mil | Conglomerado Prudencial | | | |
|--------------------------|--------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| | mar/18 | dez/17 | set/17 | jul/17 |
| Derivativos | 2.199.655 | 2.210.051 | 2.790.666 | 3.175.154 |
| Operações Compromissadas | 5.048.836 | 1.317.996 | 4.238.319 | 5.153.315 |
| Operações a Liquidar | 20.747 | 27.837 | 12.533 | 19.176 |

Tabela 21: Valor positivo bruto dos contratos

A seguir é apresentado o valor das garantias que atendam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Sejam mantidas ou custodiadas na própria instituição;
- Tenham por finalidade exclusiva a constituição de garantia para as operações a que se vinculem;
- Estejam sujeitas à movimentação, exclusivamente, por ordem da instituição depositária;
- Estejam imediatamente disponíveis para a instituição depositária no caso de inadimplência do devedor ou de necessidade de sua realização.

| R\$ mil | Conglomerado Prudencial | | | | |
|--------------------------|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | Margens oferecidas em garantia | mar/18 | dez/17 | set/17 | jul/17 |
| Operações Compromissadas | 5.048.836 | 1.317.996 | 4.238.319 | 5.153.315 | |
| Derivativos | 99.962 | 131.797 | 347.062 | 345.387 | |

Tabela 22: Margens oferecidas em garantias

Abaixo a exposição global líquida a risco de crédito de contraparte:

| R\$ mil | Conglomerado Prudencial | | | | |
|--------------------------|---------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | Exposição Global Líquida | mar/18 | dez/17 | set/17 | jul/17 |
| Derivativos | 2.199.655 | 2.210.051 | 2.790.666 | 3.175.154 | |
| Operações Compromissadas | 5.048.836 | 1.317.996 | 4.238.319 | 5.153.315 | |
| Operações a Liquidar | 20.747 | 27.837 | 12.533 | 19.176 | |

Tabela 23: Exposição global líquida a Risco de Crédito de Contraparte

O Banco não possui volumes representativos de operações de contratos financeiros negociados para assunção de riscos em suas carteiras.

O quadro abaixo mostra a posição em instrumentos financeiros liquidados em contraparte central.

| R\$ mil | Conglomerado Prudencial | | | |
|------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Operações liquidadas | mar/18 | dez/17 | set/17 | jun/17 |
| Mercado interno | (1.648.642) | (3.867.124) | (3.492.923) | (2.772.707) |
| Taxa de juros | (1.699.251) | (4.420.265) | (4.242.606) | (3.654.067) |
| Taxa de Câmbio | 50.609 | 553.141 | 749.683 | 881.359 |
| Preço de Ações | - | - | - | - |
| Commodities | - | - | - | - |
| Mercado externo | - | - | - | - |

Tabela 24: Total da exposição a instrumentos financeiros derivativos por conta própria e liquidadas em contraparte central

A seguir o quadro apresenta a exposição a instrumentos financeiros em balcão.

| R\$ mil | Conglomerado Prudencial | | | |
|--------------------------|-------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Operações não liquidadas | mar/18 | dez/17 | set/17 | jun/17 |
| Mercado interno | 263.582 | 292.287 | 167.016 | 304.675 |
| Taxa de juros | (1.191) | 2.146 | 5.751 | 3.122 |
| Taxa de Câmbio | 264.772 | 290.141 | 161.265 | 301.553 |
| Preço de Ações | - | - | - | - |
| Commodities | - | - | - | - |
| Mercado externo | - | - | - | - |
| Taxa de juros | - | - | - | - |
| Taxa de Câmbio | - | - | - | - |
| Preço de Ações | - | - | - | - |
| Commodities | - | - | - | - |
| Total | 263.582 | 292.287 | 167.016 | 304.675 |

Tabela 25: Total da exposição a instrumentos financeiros derivativos por conta própria e liquidadas em balcão

A Resolução nº 4.277/13 do BACEN estabeleceu a aplicação de ajustes prudenciais referentes ao apreçamento de instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado. O Banco desenvolveu controles e metodologia de apreçamento aprovada pela diretoria, bem como procedimento para avaliação da necessidade de ajustes no valor dos instrumentos financeiros.

De acordo com o avaliado, não há necessidade de a Instituição realizar ajuste prudencial no período.

3.2 Risco de Mercado

É o risco de oscilação do valor marcado a mercado (MtM) dos instrumentos financeiros pertencentes à determinada carteira em função da volatilidade das variáveis financeiras que atuam sobre o mercado, como taxas de juros, preços de ações, taxas de câmbio, etc.

Nesse sentido, os principais riscos de mercado controlados pelas instituições em geral e pelo órgão regulador são:

- **Risco de Taxa de Juros:** variações das taxas de juros do mercado, como exemplo CDI ou Selic;
- **Risco de Ações:** oscilações de preços ou de índices de ações;
- **Risco Cambial:** É o risco associado às oscilações nas taxas de câmbio, assim como sua volatilidade;
- **Risco de Commodities:** É o risco associado à oscilação nos preços de *commodities* (ex: metais, petróleo, agrícolas, etc.);
- **Risco de Inflação:** Decorre da oscilação dos preços de bens e serviços na economia.

3.2.1 Políticas e Estratégias da Gestão de Risco de Mercado

O CCB Brasil possui estrutura e políticas claras quanto ao gerenciamento de risco de mercado oriundo dos instrumentos financeiros presente em sua estratégia de negócios. Cabe à Superintendência de Riscos atuar de forma independente pelo monitoramento do enquadramento das carteiras do banco aos limites predefinidos de exposição ao risco de mercado, tanto para cumprir exigibilidades regulatórias, quanto para fins gerenciais da Instituição e de seu Comitê Financeiro.

3.2.2 Processo de Gerenciamento do Risco de Mercado

O gerenciamento de risco de mercado na Instituição é feito através do controle diário das exposições às quais estão sujeitos os instrumentos financeiros de cada carteira. Além disso, os resultados são reportados também de forma diária para os entes interessados (Treasurer e órgãos reguladores).

Internamente, a Superintendência de Gestão de Riscos, departamento da Diretoria de Governança Corporativa, é o setor responsável pela apresentação e pelo monitoramento destas informações e faz isto através da utilização do sistema LUNA (RMS- Risk Management System).

Ademais, são apresentados semanalmente ao Comitê de Tesouraria os resultados de exposição e enquadramento do risco de mercado incorrido pelo CCB Brasil nas mais variadas métricas (reali-

zando a adequabilidade conforme as características de cada carteira), entre as quais: Value at Risk, Economic Value of Equity, Net Interest Income, Stress Test, Duration, etc.

3.2.3 Controles de Limites de Risco de Mercado

Tais limites são definidos, aprovados e periodicamente revistos pelo Comitê Financeiro do CCB Brasil e o departamento de risco de mercado é responsável por informar se as exposições estão adequadas a esses tetos previamente estabelecidos ou se os mesmos foram superados.

3.2.4 Das definições das estratégias dos instrumentos financeiros

Em conformidade as políticas internas e do Banco Central do Brasil (Circular 3.354), as operações são classificadas entre as carteiras de negociação (Trading Book) e de não negociação (Banking Book):

- Carteira de negociação (Trading): consiste em todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, detidas com intenção de negociação ou destinadas a hedge de outros elementos da carteira de negociação e que não estejam sujeitas à limitação de venda. As operações detidas com intenção de negociação são aquelas destinadas à revenda, obtenção de benefício dos movimentos de preços efetivos ou esperados ou à realização de arbitragens.
- Carteira de não negociação (Banking): formada pelas operações que não estejam classificadas na carteira de negociação. Consistem nas operações estruturais provenientes das diversas linhas de negócio da instituição e seus respectivos hedges.

3.2.5 Metodologia para Risco de Mercado

O Risco de Mercado é caracterizado pelas metodologias abaixo:

- Exposições aos fatores de risco de mercado;
- Sensibilidades;
- Testes de estresse com choques sobre os fatores de risco de mercado;
- “Value-at-Risk” (incluindo testes de aderência e validações);
- *Economic Value of Equity (EVE)*;
- *Net Interest Income (NII)*.

3.2.6 Análise de Sensibilidade

A análise de Sensibilidade demonstra o impacto que a mudança de um determinado fator de risco gera sobre o valor da carteira da Instituição. Para tanto, a Instituição faz uso do método descrito na Instrução CVM nº 475/08 que normatiza a realização de cenários de sensibilidade utilizando-se de um cenário provável (Cenário I) que, por sua vez, foi definido por fonte externa independente (B3) em 10% e desvalorizações nas variáveis de risco consideradas de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III).

Abaixo, os resultados de choques nas taxas de câmbio, juros, preço de ações e índice de preços na carteira de não-negociação (*Banking Book*), de acordo com metodologias utilizadas internamente que aufera como resultado final o cenário que gera as maiores perdas no valor de carteira considerando os choques propostos pela CVM:

| Em R\$ | | Banking Book | | |
|------------------|--------|---------------------|----------------------|----------------------|
| Fator de Risco | Stress | Cenários | | |
| | | 10% | 25% | 50% |
| Taxa de Câmbio | Alta | (34.125.527) | (92.684.361) | (199.025.234) |
| Taxa de Juros | Alta | (38.721.300) | (94.650.373) | (183.612.393) |
| Preço de Ações | Baixa | (1.065.458) | (2.663.644) | (5.327.288) |
| Índice de Preços | Alta | (66.414) | (165.470) | (329.077) |
| Total | | (73.978.699) | (190.163.849) | (388.293.992) |

Tabela 26: Sensibilidade dos fatores de risco na carteira de não-negociação

Nesse sentido, sabendo da relevância da aplicação de cenários de estresse para avaliar potenciais perdas no valor de suas carteiras, a Superintendência de Gestão de Riscos é responsável por definir e revisar a metodologia utilizada para este fim bem como monitorar periodicamente e divulgar aos entes interessados os resultados alcançados.

3.2.7 Evolução da Exposição

A seguir a evolução da exposição financeira, segmentado pelo valor total da carteira de negociação por fator de risco de mercado relevante, segmentado entre posições **C** (Compradas) e **V** (Vendidas):

| R\$ mil | Conglomerado Prudencial | | | | | | | |
|----------------------------------|--------------------------------|----------|--------------|----------|------------------|----------|------------------|----------|
| | mar/18 | | dez17 | | set/17 | | jul/17 | |
| Fator Risco | C | V | C | V | C | V | C | V |
| Taxas de juros | - | - | - | - | 4.108.971 | - | 4.016.635 | - |
| Taxas de câmbio | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Preços de ações | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Índice de Inflação | - | - | - | - | - | - | 33 | - |
| Debentures | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Total Carteira Negociação | - | - | - | - | 4.108.971 | - | 4.016.668 | - |

Tabela 27: Valor total da carteira de negociação

3.3 Risco de Liquidez

Define-se risco de liquidez como a possibilidade da instituição não ser capaz de honrar com suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculações de garantias sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e a possibilidade da instituição não conseguir negociar uma posição a preço de mercado, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

3.3.1 Políticas e Estratégias da Gestão de Risco de Liquidez

O principal objetivo do gerenciamento de risco de liquidez é desenvolver uma estratégia que garanta o atendimento das obrigações financeiras contratuais e eventuais durante ciclos de mercado e períodos de stress.

A Instituição possui políticas que norteiam a gestão do risco de liquidez e definem as estratégias a serem seguidas nas situações adversas.

O gerenciamento do risco de liquidez objetiva atuar de forma a maximizar a geração de recursos através das diversas formas de captações e o uso do caixa em operações de crédito, mantendo níveis de exposição a risco de liquidez dentro de patamares definidos em política. Os controles devem estar capacitados a medir o risco de liquidez tempestivamente, para diferentes horizontes de tempo e nas diversas moedas a quais a instituição esteja exposta. Além disso, para minimizar os impactos de uma crise de liquidez, existe plano de contingência com metodologia que permite seu enfrentamento, garantindo o cumprimento de obrigações e visando a normalidade das operações.

3.3.2 Processo de Gerenciamento do Risco de Liquidez

O CCB Brasil utiliza diversas ferramentas para controlar o risco de liquidez, trabalhando com controles preventivos e corretivos.

A Instituição realiza cálculo de Liquidez Imediatamente Disponível (LID) como parâmetro do montante de recursos que poderiam ser utilizados pelo Banco num prazo que caracteriza a janela de liquidação de 24 horas. Além disso, o banco considera a necessidade de caixa mínimo para um determinado prazo de tempo a partir de Simulação de Monte Carlo, considerando a distribuição passada de liquidações, renovações e novas operações.

A necessidade potencial de liquidez é analisada segundo dois métodos distintos e complementares, sendo um *backwardlooking* (dados históricos) e outro *forwardlooking* (Matriz de Necessidade Potencial de Liquidez), ou seja, análise dos volumes históricos dos títulos e análise da carteira projetada, respectivamente. Com a análise dos Volumes Históricos Liquidados pelos Clientes, *BackwardLooking*, é possível fazer uma análise retrospectiva do risco de liquidez da Instituição, observando-se os impactos históricos, dia a dia, sofridos pela não renovação de clientes. Com a análise de projeções de carteira e cenários de estresse, *ForwardLooking*, a necessidade potencial de liquidez da Instituição é analisada.

3.3.3 Controle e Acompanhamento

Compondo a Diretoria de Governança Corporativa, a Gestão de Riscos de Liquidez possui diversos relatórios para controle e acompanhamento. São feitos acompanhamentos de forma diária. Além disso, são feitos reports para o Comitê de Tesouraria semanalmente e são realizados reports mensais e trimestrais para as autoridades pertinentes.

3.4 Risco Operacional

Risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Inclui também o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

O CCB Brasil gerencia seu risco operacional por meio de uma visão prospectiva e retrospectiva:

- A visão prospectiva consiste em estimar o quanto o banco pode perder em decorrências de eventos de perdas operacionais. O Processo tem três etapas: Mapeamento e avaliação dos processos de negócio existentes, identificação dos riscos operacionais inerentes ao processo e mensuração/elaboração de critérios para estimar perdas operacionais decorrentes de cada risco.
- A visão retrospectiva avalia, por meio de base de perdas, o volume de perdas efetivas contabilizadas do banco para acompanhamento do volume de perdas com vistas a identificar os processos e departamentos com maiores perdas e mitiga-las com maior efetividade.

3.4.1 Processo de Gerenciamento de Risco Operacional

O processo de gestão de riscos operacionais ocorre em um trabalho cooperativo entre os departamentos de risco operacional e controles internos.

Controles Internos pratica uma revisão ativa e contínua dos processos da instituição. Mantendo contato frequente com os gestores, revisando e avaliando os procedimentos operacionais. De posse dos processos, controles internos e riscos operacionais identificam os riscos e estabelecem critérios para a estimativa ou mensuração das perdas associadas aos riscos. Essas estimativas integram o relatório de Controles Internos que é reportado anualmente ao Comitê de Auditoria e Conselho de Administração.

Para o processo retrospectivo, mensalmente, a área coleta junto à contabilidade, os eventos de perdas operacionais para a manutenção de base de perdas.

Complementada a visão do risco operacional por intermédio de modelo gerencial de avaliação econômica por linha de negócios, com quantificação dos riscos operacionais por meio de modelos estatísticos. Para tanto, é utilizado o sistema *Regency* desenvolvido pela empresa UB Sistemas, que permite a avaliação dos controles internos e a inserção do cálculo de perdas esperadas e alocação de capital para perdas não esperadas (VaR no intervalo de confiança 99,9%).

Assim, a Instituição tem um modelo apropriado que suporta a mensuração e o cálculo do capital mínimo para risco operacional. Para isso inclui dados internos de perdas operacionais, bem como avaliações de fatores de risco do ambiente da Instituição.

A Instituição adotou a Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada para alocar capital para risco operacional no cálculo do índice de Basileia (RWAOpad).

3.5 Gerenciamento de Continuidade de Negócios

A Instituição empenha esforços para adotar as melhores práticas de mercado em todas as suas atividades estando entre elas o planejamento das atividades relacionadas à Continuidade de Negócios, sempre alinhada com as suas políticas internas, regulamentações do BACEN e recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia.

O Plano de Continuidade de Negócios (PCN) está inserido na área de gestão de riscos operacionais, representando assim, o conjunto de medidas preventivas e de recuperação na eventualidade de ocorrer algum desastre ou qualquer outra interrupção drástica dos negócios, para garantir a capacidade de operacionalização e a minimização das perdas.

3.5.1 Processo de Gerenciamento dos Planos de Continuidade de Negócios

As medidas previstas no PCN superam a simples adoção de um plano de seguro que garantem a capacidade do Banco de operar em bases contínuas. Foi elaborado para cada processo ou atividade crítica com elevado potencial de impacto, diante da possibilidade de fatores externos adversos, como catástrofes naturais, epidemias ou mesmo atos de terrorismo (alheios a controles internos), que provoca interrupções drásticas nos processos.

O Plano de Continuidade de Negócios está dividido em três módulos:

- **PAC – Plano de Administração de Crise:** O PAC engloba iniciativas para garantir a eficiência administrativa diante de situações adversas e determina o comportamento das equipes antes, durante e depois da ocorrência do evento e assim como os procedimentos a serem executados no período de retorno à normalidade;
- **PCO – Plano de Continuidade Operacional:** O Plano de Continuidade Operacional define os procedimentos a serem adotados para o contingenciamento dos ativos que suportam cada processo de negócio, com o objetivo de reduzir o tempo de indisponibilidade e em decorrência os impactos potenciais ao negócio, diretos ou indiretos;
- **PRD – O Plano de Recuperação de Desastres** foi elaborado para determinar o plano de recuperação e restauração das funcionalidades dos ativos afetados que sustentam os processos de negócio, com o objetivo de restabelecer, o mais breve possível, o ambiente e as condições originais de operação e orientar ações relativas ao site alternativo para a continuidade das operações. O PRD elenca as medidas necessárias para ativar processos manuais ou o recurso contratado e assegurar a continuidade dos negócios, em caso de falha do sistema de informações.

Os planos são testados periodicamente e envolvem basicamente quatro fatores:

- Infraestrutura de pessoal (pessoa e responsabilidades);
- Infraestrutura física (local e recursos);
- Infraestrutura tecnológica (hardware e software);
- Serviços Externos (essenciais ao processo).

3.6 Risco Socioambiental

O desenvolvimento sustentável depende da tomada de decisões que prezem pelo melhor balançamento entre as dimensões econômica, social e ambiental, tanto na gestão interna quanto no engajamento com as partes interessadas.

O compromisso da Instituição vai além de próprias responsabilidades, ao fomentar novos padrões de negócios, viabilizar o capital financeiro e promover, ao mesmo tempo, a prosperidade econômica, a proteção ambiental e a justiça social.

A prestação de contas aos *stakeholders* é realizada por intermédio do Relatório Anual e de Sustentabilidade, de acordo com as diretrizes propostas pela *Global Reporting Initiative* (GRI).

O modelo de gestão de riscos é constituído por três elementos que incorporam aspectos socioambientais e de governança de curto, médio e longo prazo:

- Estratégia;
- Monitoramento;
- Melhoria Contínua.

Os Riscos Socioambientais estão correlacionados aos riscos:

- Reputacional: associação da imagem da Instituição a empresas e/ou empreendimentos de notório impacto negativo;
- Crédito: riscos associados à capacidade de pagamento e default de investimentos;
- Legal: resoluções restritivas de apoio a atividades econômicas e em áreas protegidas;
- Operacional: perdas decorrentes de eventos climáticos (inundações, secas), áreas degradadas, serviços ambientais insuficientes;
- Mercado: volatilidade das ações resultante de incidentes sociais e ambientais;
- Liquidez: limitação à captação de recursos decorrente de envolvimento com empresas com notório impacto socioambiental ou forçosa alocação de recursos por execução de garantias ou ação em pagamento em áreas e produtos cuja venda ou manutenção esteja submetida à regularização ambiental, tratamento do solo ou terreno, exposição de

pessoas a agentes tóxicos, ou quaisquer outros cuidados necessários a torná-los neutros ou ambientalmente integrados ao ecossistema;

- Corresponabilidade Civil e Criminal: Lei de crimes ambientais.

A Estratégia para gestão de Riscos Socioambientais prevê ações e procedimentos para prevenção, desenvolvimento de planos de ação, mitigação e monitoramento dos clientes e fornecedores, manutenção de conta corrente, investimentos e aprovação de crédito. A análise dos aspectos e impactos socioambientais consideram os seguintes temas:

- Proteção à biodiversidade e adoção de mecanismos de prevenção e controle de poluição;
- Proteção à saúde e à diversidade cultural e étnica e adoção de Sistemas de Segurança e Saúde Ocupacional;
- Avaliação de impactos socioeconômicos, incluindo as comunidades e povos indígenas, e a proteção de habitats naturais;
- Eficiência no consumo de recursos e uso de energias renováveis;
- Respeito aos direitos humanos e combate ao uso de mão-de-obra análoga à de escrava e infantil.

3.6.1 Políticas e Estratégias da Gestão da Sustentabilidade

O desenvolvimento e contínua atualização das políticas e estratégias da gestão da sustentabilidade baseiam-se no engajamento com as partes interessadas e na incorporação das necessidades e prioridades identificadas nos negócios e operações em busca de relações duradouras entre atividades financeiras / comerciais e meio ambiente / sociedade.

A Política de Sustentabilidade e seus manuais e anexos de riscos socioambientais integram a questão socioambiental aos negócios e determinam ações e procedimentos a serem observados em todas as etapas do relacionamento com os clientes. Coerente com a estratégia para o relacionamento com seus stakeholders, as normas também incluem aspectos de governança corporativa. O objetivo das políticas e estratégias é gerenciar os impactos diretos e indiretos e evitar que esses aspectos influenciem negativamente o desempenho e a reputação corporativa da Instituição.

As diretrizes do Banco estão suportadas por um Sistema de Gestão para o Desenvolvimento Sustentável que dispõe de ferramentas para medição e monitoramento do Risco Socioambiental e do Desempenho em Sustentabilidade, além de uma comunicação clara e transparente das informações que respeitam o grau de entendimento dos diversos públicos.

3.6.2 Sistema de Gestão da Sustentabilidade

O Sistema de Gestão para o Desenvolvimento Sustentável por meio de seus Manuais de Procedimentos define as bases para avaliação, categorização e monitoramento dos riscos socioambientais de clientes e fornecedores, e inclui uma lista de restrição para operar em determinados setores. O Comitê de Sustentabilidade é responsável pela avaliação especial das operações dentro desses domínios.

Este Sistema inclui o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares, das normas internacionalmente aceitas e dos compromissos voluntários.

3.6.2.1 Monitoramento do Risco Socioambiental

A gestão do Risco Socioambiental tem como principal objetivo identificar impactos socioambientais diretos e indiretos das operações e dos negócios. Para isso, a Instituição dispõe de diretrizes expressas em sua Política de Sustentabilidade e nos manuais de riscos socioambientais, aplicadas em um processo integrado de avaliação de riscos.

Adicionalmente, a Instituição impõe restrições e realiza avaliações mais rigorosas para operar com alguns setores. Todos os modelos de contratos da Instituição contêm cláusulas contratuais específicas aos contratos com empresas de setores sujeitos à avaliação especial.

O Banco monitora possíveis riscos socioambientais em todas as fases de seu relacionamento com clientes e fornecedores. Irregularidades detectadas devem ser esclarecidas e, se necessário, visitas técnicas são agendadas.

3.6.2.2 Responsabilidades

Os papéis e responsabilidades para atendimento dos procedimentos para gestão do Risco Socioambiental são compartilhados pelas equipes de Crédito, Comercial, de Prevenção a Ilícitos, de Serviços e Infraestrutura, de Gestão de Garantias e de Sustentabilidade, além do envolvimento do Comitê de Sustentabilidade e Comitê de Governança, a seguir definidos:

- **Crédito** - É responsável por observar os Ratings Socioambientais e os pareceres emitidos pelo Comitê de Sustentabilidade e considerá-los na avaliação e concessão de crédito.
- **Prevenção a Ilícitos** – Responsável por monitorar as principais notícias para identificar eventuais matérias desabonadoras envolvendo os clientes, ou fornecedores, do CCB Brasil, particularmente àquelas relacionadas a suposto envolvimento em situações consideradas

crime de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, corrupção, crime ambiental, e/ou trabalho análogo ao escravo e infantil.

- **Comercial** - É responsável pela prática da política e procedimentos junto aos clientes e comunicar quaisquer informações ou notícias negativas, reservadas ou veiculadas na mídia, relacionadas aos clientes do banco, seus sócios ou procuradores.
- **Serviços e Infraestrutura** – É responsável por observar os Ratings Socioambientais e os pareceres emitidos pelo Comitê de Sustentabilidade e considerá-los na avaliação e seleção de fornecedores.
- **Gestão de Garantias** – É responsável pela avaliação socioambiental e monitoramento de imóveis e produtos perigosos em estoque de forma a identificar Riscos Socioambientais, comunicar quaisquer riscos identificados e considerar os pareceres emitidos pelo Comitê de Sustentabilidade nos casos de alto Risco Socioambiental.
- **Sustentabilidade** - É responsável por apoiar as demais áreas envolvidas no processo de Gestão do Risco Socioambiental para garantir a conformidade das Políticas e Procedimentos de Sustentabilidade no Banco, disponibilizando as ferramentas, promovendo treinamentos e mantendo uma sistemática necessária para que o Sistema de Gestão para o Desenvolvimento Sustentável gere fluxo de informações para decisão, tempestivamente íntegro e atualizado.

4. Gestão do Capital

4.1 Gerenciamento de Capital

Define-se Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição e da avaliação da necessidade de capital que a instituição pode vir a precisar face aos riscos que a instituição está sujeita e ao planejamento estratégico de crescimento e distribuição de resultados.

4.2 Políticas e Estratégias de Gestão de Capital

A Política de Gestão de Capital traz diretrizes e conceitos e determina os processos, controles, sistemas e ferramentas que possibilitam a gestão de capital para o monitoramento e avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos e objetivos estratégicos da instituição.

A instituição possui Plano de Capital e Plano de Contingência que são feitos pela Diretoria Estatutária.

4.3 Processo de Gestão de Capital e Adequação do Patrimônio de Referência

O CCB utiliza métodos para estimação do índice de Basileia visando garantir a adequação dos seus negócios ao patrimônio de referência.

A Gestão de Capital é realizada pela Superintendência de Gestão de Riscos e cabe à diretoria aprovar as metodologias e modelos utilizados no gerenciamento de capital.

4.4 Controle e Acompanhamento

O CCB realiza o acompanhamento de indicadores e faz projeções de capital partindo do planejamento estratégico do banco visando analisar a adequação do Patrimônio de Referência e a necessidade de capital frente aos riscos incorridos pela instituição. São confeccionados relatórios mensais e trimestrais para atender a administração da instituição e as autoridades pertinentes.

O acompanhamento e os controles são realizados em planilha Excel.

4.5 Patrimônio de Referência Exigido (RWA)

O Índice de Basileia foi de 28,52 % no encerramento do exercício.

A seguir a evolução da parcela de alocação de capital para risco de crédito, mercado, operacional, Rban e o Índice de Basileia:

| R\$ mil | Conglomerado Prudencial | | | |
|---|-------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Descrição | mar/18 | dez/17 | set/17 | jul/17 |
| Risco de Crédito (RWACPAD) | 7.080.775 | 6.711.471 | 6.284.289 | 6.407.234 |
| FPR de 0% a 20% | 94.799 | 137.186 | 115.752 | 220.503 |
| FPR 35% | - | - | - | - |
| FPR 50% | 1.969.140 | 2.113.891 | 2.203.063 | 1.969.237 |
| FPR 75% | 183.228 | 211.332 | 243.314 | 254.417 |
| FPR 85% | 1.002.546 | 842.107 | 979.178 | 861.861 |
| FPR 100% | 3.448.289 | 2.914.594 | 2.680.100 | 3.042.300 |
| FPR 250% | 382.772 | 371.142 | 3.458 | - |
| FPR 300% | - | 121.219 | 59.425 | 58.917 |
| Risco Cambial (RWACAM) | 1.486.024 | 481.098 | 57.548 | 68.951 |
| Risco Taxa de Juros (RWAJUR) | 0 | 1.438 | 1.640 | 1.714 |
| Parcela RWAJUR[1] | 0 | 1.438 | 1.640 | 1.714 |
| Parcela RWAJUR[2] | - | - | - | - |
| Parcela RWAJUR[3] | - | - | - | 0 |
| Parcela RWAJUR[4] | - | - | - | - |
| Risco Commodities (RWACOM) | - | - | - | - |
| Risco de ações/operações (RWAACS) | - | - | - | - |
| Risco Operacional (RWAOPAD) | 828.851 | 762.603 | 762.603 | 741.133 |
| Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) | 9.395.650 | 7.956.610 | 7.106.080 | 7.219.032 |
| Capital Principal | 1.266.673 | 1.222.652 | 9.221 | (21.187) |
| Índice de Capital Principal (ICP) | 13,48% | 15,37% | 0,13% | (0,29%) |
| Patrimônio de Referência Nível I (PR_I) | 1.503.992 | 1.454.212 | 244.336 | 219.701 |
| Índice de Nível (IN1) | 16,01% | 18,28% | 3,44% | 3,04% |
| Patrimônio de Referência (PR) | 2.218.806 | 2.268.992 | 1.039.158 | 1.034.501 |
| Índice da Basileia | 23,62% | 28,52% | 14,62% | 14,33% |
| Rban | 243.158 | 260.919 | 245.758 | 171.500 |
| Limite para Imobilização (LI) | 1.109.403 | 1.134.496 | 519.579 | 517.251 |
| Valor da Situação para o Limite de Imobilização | 49.745 | 61.072 | 73.502 | 77.193 |
| Valor da Margem do Ativo Permanente | 1.059.658 | 1.073.424 | 446.077 | 440.057 |

Tabela 28: Detalhamento das informações relativas ao Patrimônio de Referência Exigido

5. Anexos

Anexo I: Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR

| R\$ mil | | Conglomerado Prudencial | | |
|---|---|-------------------------|--|--|
| Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR | | | | |
| Capital Principal: instrumentos e reservas | | Valor (R\$ mil) | Valor sujeito a tratamento transitório | Referência do balanço do conglomerado |
| 1 | Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal | 2.956.864 | | Capital Social |
| 2 | Reservas de lucros | 899 | | Reservas de Capital, Reavaliação e de Lucros |
| 3 | Outras receitas e outras reservas | -1.113.462 | | Ajustes de avaliação patrimonial, Prejuízos acumulados e Ações em tesouraria |
| 4 | Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 | | | |
| 5 | Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Principal | 0 | | |
| 6 | Capital Principal antes dos ajustes prudenciais | 1.844.301 | | |
| Capital Principal: ajustes prudenciais | | Valor (R\$ mil) | Valor sujeito a tratamento transitório | Referência do balanço do conglomerado |
| 7 | Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros | 0 | | |
| 8 | Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura | 22.791 | | |
| 9 | Ativos intangíveis | 4.329 | | |
| 10 | Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998 | 447.076 | | |
| 11 | Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente. | 0 | | |
| 12 | Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB | 0 | | |
| 13 | Ganhos resultantes de operações de securitização | | | |
| 14 | Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo | | | |
| 15 | Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido | | | |
| 16 | Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos | | | |

| R\$ mil | | Conglomerado Prudencial | | |
|----------------|---|--------------------------------|--|--|
| | diretamente, indiretamente ou de forma sintética | | | |
| 17 | Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal | | | |
| 18 | Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que excede 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas | 32 | | |
| 19 | Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar | | | |
| 20 | Mortgage servicing rights | | | |
| 21 | Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas | 103.400 | | |
| 22 | Valor que excede a 15% do Capital Principal | | | |
| 23 | Valor que excede a 15% do Capital Principal do qual: oriundo de participações no capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, no capital de empresas assemelhadas a instituições financeiras que não sejam consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar | | | |
| 24 | do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca | | | |
| 25 | Valor que excede a 15% do Capital Principal do qual oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização | | | |
| 26 | Ajustes regulatórios nacionais | | | |
| 26.a | Ativos permanentes diferidos | | | |
| 26.b | Investimento em dependência, instituição financeira controlada no exterior ou entidade não financeira que componha o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos | | | |
| 26.c | Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado | | | |
| 26.d | Aumento de capital social não autorizado | | | |
| 26.e | Excedente ao valor ajustado de Capital Principal | | | |
| 26.f | Depósito para suprir deficiência de capital | | | |
| 26.g | Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 | | | |

| | R\$ mil | Conglomerado Prudencial | | |
|------|---|----------------------------|---|--|
| | | | | |
| 26.h | Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente | | | |
| 26.i | Destaque do PR | | | |
| 26.j | Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios | | | |
| 27 | Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções | | | |
| 28 | Total de deduções regulatórias ao Capital Principal | 577.629 | | |
| 29 | Capital Principal | 1.266.673 | | |
| | Capital Complementar: instrumentos | Valor (R\$ mil) | Valor sujeito a tratamento transitório | Referência do balanço do conglomerado |
| 30 | Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar | 237.319 | | |
| 31 | Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis | | | |
| 32 | Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis | | | |
| 33 | Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 | | | |
| 34 | Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Complementar | | | |
| 35 | Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Complementar dos quais: Instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 | | | |
| 36 | Capital Complementar antes das deduções regulatórias | 237.319 | | |
| | Capital Complementar: deduções regulatórias | Valor (R\$ mil) | Valor sujeito a tratamento transitório | Referência do balanço do conglomerado |
| 37 | Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética | | | |
| 38 | Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar | | | |
| 39 | Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Complementar | | | |
| 40 | Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado | | | |
| 41 | Ajustes regulatórios nacionais | | | |
| 41.a | Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Complementar emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, considerando o montante inferior a 10% do valor do Capital Complementar | | | |

| | R\$ mil | Conglomerado Prudencial | | |
|---|---|----------------------------|---|--|
| | | Valor (R\$ mil) | Valor sujeito a tratamento transitório | Referência do balanço do conglomerado |
| 41.b | Participação de não controladores no Capital Complementar | | | |
| 41.c | Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios | | | |
| 42 | Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções | | | |
| 43 | Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar | | | |
| 44 | Capital Complementar | 237.319 | | |
| 45 | Nível I | 1.503.992 | | |
| Nível II - instrumentos | | Valor (R\$ mil) | Valor sujeito a tratamento transitório | Referência do balanço do conglomerado |
| 46 | Instrumentos elegíveis ao Nível II | 332.446 | | |
| 47 | Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 | 382.367 | | |
| 48 | Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Nível II | | | |
| 49 | dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 | | | |
| 50 | Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB | | | |
| 51 | Nível II antes das deduções regulatórias | 714.814 | | |
| Nível II - deduções regulatórias | | Valor (R\$ mil) | Valor sujeito a tratamento transitório | Referência do balanço do conglomerado |
| 52 | Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética | | | |
| 53 | Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II | | | |
| 54 | Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, que excede 10% do valor do Nível II | | | |
| 55 | Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado | | | |
| 56 | Ajustes regulatórios nacionais | | | |
| 56.a | Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado | | | |
| 56.b | Participação de não controladores no Nível II | | | |
| 56.c | Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios | | | |
| 57 | Total de deduções regulatórias ao Nível II | 0 | | |
| 58 | Nível II | 714.814 | | |
| 59 | Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II) | 2.218.806 | | |
| 60 | Total de ativos ponderados pelo risco | 9.395.650 | | |

Índices de Basileia e Adicional de Capital Princi-

Valor

Valor sujeito

Referência do

| R\$ mil | | Conglomerado Prudencial | | |
|---|------------------|---------------------------------|---|--|
| pal | (R\$ mil) | a tratamento transitório | balanço do conglomerado | |
| 61 Índice de Capital Principal (ICP) | 13,48% | | | |
| 62 Índice de Nível I (IN1) | 16,01% | | | |
| 63 Índice de Basileia (IB) | 23,62% | | | |
| 64 Valor total de Capital Principal demandado especificamente para a instituição (% dos RWA) | | | | |
| 65 do qual: adicional para conservação de capital | | | | |
| 66 do qual: adicional contracíclico | | | | |
| 67 do qual: adicional para instituições sistematicamente importantes em nível global (G-SIB) | | | | |
| 68 Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores demandados de Adicional de Capital Principal (% dos RWA) | | | | |
| Mínimos Nacionais | | Valor (R\$ mil) | Valor sujeito a tratamento transitório | Referência do balanço do conglomerado |
| 69 Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III | | | | |
| 70 Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III | | | | |
| 71 Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III | | | | |
| Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco) | | Valor (R\$ mil) | Valor sujeito a tratamento transitório | Referência do balanço do conglomerado |
| 72 Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar | | | | |
| 73 Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar | | | | |
| 74 Mortgage servicing rights | | | | |
| 75 Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal | | | | |
| Limites à inclusão de provisões no Nível II | | Valor (R\$ mil) | Valor sujeito a tratamento transitório | Referência do balanço do conglomerado |
| 76 Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada | | | | |
| 77 Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada | | | | |
| 78 Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite) | | | | |
| 79 Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB | | | | |
| Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de ja- | | Valor (R\$ mil) | Valor sujeito a tratamento transitório | Referência do balanço do conglomerado |

| R\$ mil | | Conglomerado Prudencial | | |
|-----------------------|---|--------------------------------|--|--|
| neiro de 2022) | | | | |
| 80 | Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 | | | |
| 81 | Valor excluído do Capital Principal devido ao limite | | | |
| 82 | Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 | | | |
| 83 | Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite | | | |
| 84 | Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 | 382.367 | | |
| 85 | Valor excluído do Nível II devido ao limite | | | |

Anexo II: Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR)

| R\$ mil | | Conglomerado Prudencial | | |
|---|--|--|---------------------------------------|--|
| Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR) | | | | |
| Característica | | Capital Principal | Capital Complementar | Dívida Subordinada |
| 1 | Emissor | CCB Brasil | CCB Brasil | CCB Brasil |
| 2 | Identificador único (ex.: Cusip, Isin ou identificador Bloomberg para colocação privada) | Não se aplica | | CUSIP: 05961HAC2 ISIN: US05961HAC25 |
| 3 | Lei aplicável ao instrumento | Lei das Sociedades por Ações - Lei 6.404 de 15/12/1976 | Resolução CMN 4.192 de 01/03/2013 | Resolução CMN 4.192 de 01/03/2013 |
| Tratamento Regulatório | | Capital Principal | Capital Complementar | Dívida Subordinada |
| 4 | Tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013 | | | Nível II |
| 5 | Tratamento após o tratamento temporário de que trata a linha anterior | | | Será extinta |
| 6 | Elegibilidade para a instituição individual/ conglomerado/ conglomerado e instituição individual | Conglomerado e instituição individual | Conglomerado e instituição individual | Conglomerado e instituição individual |
| 7 | Tipo de instrumento | Ação | Div. Subordinada/Notas | Div. Subordinada/Notas |
| 8 | Valor reconhecido no PR (em R\$ mil, na última data base reportada) | 2.956.864 | 237.319 | 714.814 |
| 9 | Valor de face do instrumento (em R\$ mil) | 2.956.864 | 237.319 | 1.679.903 |
| 10 | Classificação contábil | Ação | Dívida Subordinada | Dívida Subordinada |
| 11 | Data original de emissão | 20/02/1938 | 30/12/2016 | 27/04/2010 |
| | | | | 03/11/2009 |
| | | | | 29/09/2015 |

| R\$ mil | | Conglomerado Prudencial | | |
|--------------------------------|--|--------------------------------|-------------------------------------|--|
| 12 | Perpétuo ou com vencimento | Perpétuo | Perpétuo | Com vencimento |
| 13 | Data original de vencimento | Sem vencimento | Sem vencimento | 27/04/2020 |
| | | | | 04/11/2019 |
| | | | | 29/09/2025 |
| 14 | Opção de resgate ou recompra | Não | Não | Não |
| 15 | (1) Data de resgate ou recompra (2) Datas de resgate ou recompra condicionadas (3) Valor de resgate ou recompra (em R\$ mil) | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| 16 | Datas de resgate ou recompra subsequentes, se aplicável | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| Remuneração/ Dividendos | | Capital Principal | Capital Complementar | Dívida Subordinada |
| 17 | Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis | Fixo e depois variável | Fixo | Fixo |
| 18 | Taxa de remuneração e índice referenciado | 25% | 8% | 8,50% |
| | | | | Selic |
| | | | | 7,2% |
| 19 | Existência de suspensão de pagamento de dividendos | Não | Sim | Sim |
| 20 | Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatário | Discricionariedade parcial | Mandatório | Mandatório |
| 21 | Existência de cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate | Não | Não | Não |
| 22 | Cumulativo ou não cumulativo | Cumulativos | Não se aplica | Não se aplica |
| 23 | Conversível ou não conversível em ações | Não se aplica | Não conversível | Não conversível |
| 24 | Se conversível, em quais situações | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| 25 | Se conversível, totalmente ou parcialmente | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| 26 | Se conversível, taxa de conversão | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| 27 | Se conversível, conversão obrigatória ou opcional | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| 28 | Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| 29 | Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| 30 | Características para a extinção do instrumento | Não se aplica | Não se aplica | Sim |
| 31 | Se extinguível, em quais situações | Não se aplica | Não se aplica | Resgate |
| 32 | Se extinguível, totalmente ou parcialmente | Não se aplica | Não se aplica | Tratamento com base no artigo 28, da Res. 4192/13 |
| 33 | Se extinguível, permanentemente ou temporariamente | Não se aplica | Não se aplica | Condições previstas no artigo 20 inciso X, da Res. 4192/13 |
| 34 | Se extinção temporária, descrição da situação em que o instrumento volte a ser considerado no PR | | | |
| 35 | Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação (es- | Não se aplica | Subordinada a "Senior Indebtedness" | Subordinada a "Senior Indebtedness" |

| R\$ mil | | Conglomerado Prudencial | | |
|---------|---|-------------------------|---------------|------------------------|
| | pecifica o tipo de instrumento de ordem imediatamente superior) | | | |
| 36 | Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013 | Não se aplica | Não se aplica | Sim |
| 37 | Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior | Não se aplica | Não se aplica | Não conversão em ações |

Diretor Responsável 1: Carlos José Roque

Diretor Responsável 2:

Visto: Claudio Augusto Rotolo

Visto: Walmir Farias dos Santos Abreu

Visto: Fernando Hirata Garcia